

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano LXXXIII • Nº 66

Poder Legislativo

Recife, sexta-feira, 5 de maio de 2006

STF deve decidir sobre vaga de conselheiro do TCE

Presidente do Legislativo defendeu Constituição de 1988

O presidente da Assembleia Legislativa, deputado Romário Dias (PFL), concedeu, na tarde de ontem, uma entrevista coletiva na qual afirmou que não pretende criar polêmica sobre o preenchimento da vaga de conselheiro do Tribunal de Contas do Estado (TCE) e continua aguardando a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF). "Entramos com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin) no STF para que seja analisada a Lei Estadual nº 11.192/94, que regulamenta a ordem dessa escolha. Queremos defender a Constituição de 1988, que estabelece a proporcionalidade das indicações do

governador e da Assembleia, e deixar claro, definitivamente, o que deve ser seguido", salientou.

De acordo com Romário, pela proporcionalidade determinada pela Constituição, quatro dos sete membros devem ser indicados pela Assembleia e os outros três, pelo governador. "Como a vaga aberta foi decorrente da aposentadoria do conselheiro Roldão Joaquim, indicado pela Casa, se a escolha for feita pelo governador, essa proporção não será mantida. Não queremos polemizar com o TCE, nossa intenção é que o Supremo determine o que deve ser seguido", destacou Romário. Antes da Constituição de 1988, todas as

indicações eram feitas pelo governador.

O presidente ainda lembrou que o parecer da Procuradoria da Alepe sobre a inconstitucionalidade da lei e a impossibilidade de segui-la, já que os critérios definidos desrespeitam a proporcionalidade, foi enviado ao Governo do Estado no dia 14 de março.

No dia 17, o Executivo encaminhou a indicação do procurador de Contas, Dirceu Rodolfo de Melo Júnior, para a apreciação da Assembleia. O procurador-geral da Casa, Edvaldo Cordeiro, explicou que a Ação Direta de Inconstitucionalidade à Lei nº 11.192/94 foi ajuizada junto ao STF no dia 15 de março. "O TCE é um

órgão auxiliar da Assembleia e, até por esse caráter, o Legislativo deve ter maioria. A Casa quer pautar qualquer decisão sobre essa indicação em critérios sólidos para que seja definitiva", acrescentou.

Em relação à liminar concedida na última quarta-feira pelo desembargador do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) Eduardo Paurá, reconhecendo o direito do procurador de ser nomeado para a vaga, Romário explicou que ainda não conhece seu teor e espera receber o documento para analisar quais providências a Casa deverá tomar. "Não vamos permitir nenhum tipo de interferência, nem que o Regi-



AVALIAÇÃO - Romário quer respeito à proporcionalidade

mento Interno da Casa seja ferido. Estamos querendo o diálogo e o entendimento para que possamos chegar a

bons termos e é por isso que a Assembleia entrou com a ação junto ao Supremo", salientou.

Pernambuco

Projeto define critérios para cassar títulos de cidadão

Um projeto de resolução para estabelecer critérios de cassação de Títulos de Cidadão de Pernambuco foi acatado pela Mesa Diretora da Alepe. A proposta, de autoria do segundo vice-presidente, deputado Raimundo Pimentel (PSDB), foi sugerida, ontem, em reunião da Mesa. Com a medida, o colegiado decidiu arquivar o projeto do deputado Sílvio Costa (PMN), que queria revogar o título concedido ao ex-governador do Rio de Janeiro Anthony Garotinho, iniciativa do Pastor Cleiton Collins (PSC).

Pimentel justificou a proposta em razão do fato de que nem o Regimento Interno da Casa nem a legislação federal tratam da cassação de Título de Cidadão. Segundo ele, é preciso



PIMENTEL - Proposição

instituir critérios para o caso de um homenageado ser julgado e condenado pela Justiça, para que, "nessa situação, a Mesa Diretora ou a Comissão de Constituição, Legislação e Jus-

tiça (CCLJ) possam ter autonomia para o cancelamento da comenda". O parlamentar acrescentou que caberá à CCLJ apreciar os possíveis casos de concessão de títulos que precisem ser reexaminados pelos deputados.

Pimentel lembrou que os atuais critérios definidos para esse tipo de homenagem servirão como base para a elaboração do novo projeto. Na próxima semana, a matéria será encaminhada para tramitação pelo parlamentar. Sílvio Costa propôs revogar a iniciativa de Cleiton Collins, após recentes denúncias publicadas pela imprensa contra o ex-governador. Costa alegou que as acusações "maculam" a homenagem prestada pela Casa.

Título de Cidadão

Neurologista Luiz Ataíde, alagoano de Maceió, recebeu ontem o Título de Cidadão de Pernambuco, proposto pelo deputado pefelista Augusto Coutinho (e). O deputado Sebastião Rufino (PFL) presidiu a



FERNANDO SILVA

solenidade e lembrou que Pernambuco tornou-se o segundo Pólo Médico do País, alcançando esse referencial graças ao esforço, ao talento e à dedicação de profissionais de Medicina. "Médicos competentes como Luiz Ataíde dedicaram anos de estudos, muito trabalho e desprendimento para chegarmos a esse patamar", acentou. Augusto Coutinho exaltou as qualidades do homenageado. "Cientista brilhante, professor emérito, mente privilegiada, 60 anos cuidando da saúde da população, fazendo da Medicina um verdadeiro sacerdócio", avaliou. Luiz Ataíde agradeceu a comenda, recordando haver deixado Maceió em 1940 porque somente Salvador e o Recife contavam com Faculdades de Medicina. "Posso dizer que envidei todos os esforços de minha vida de médico e professor universitário para corresponder à generosa acolhida dos pernambucanos", arrematou.

Oposição propõe Adin contra Lei Seca

Abrasel diz que 60 mil trabalhadores ficarão sem emprego

A bancada de Oposição na Casa vai ingressar, na próxima semana, com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin) no Ministério Público do Estado (MPPE) contra o projeto da Lei Seca, de autoria do Poder Executivo aprovado em redação final, ontem, no Plenário. O anúncio foi feito pelo líder da bancada, deputado Isaltino Nascimento (PT), que criticou a medida, alegando, entre outros pontos, que ela afetará a economia do Estado. "Segundo a Associação Brasileira de Bares e Restaurantes (Abrasel-PE), cerca de 60 mil trabalhadores ficarão sem emprego", disse comentando matérias publicadas nos jornais locais.

De acordo com o petista, a medida discrimina os estabelecimentos comerciais e estabelece um "verdadeiro *apartheid* social". "A lei tenta convalidar o decreto que foi considerado



FERNANDO SILVA

INCONSTITUCIONAL - Isaltino diz que proposta do Executivo infringe o livre comércio

inconstitucional, no ano passado, pelo MPPE e infringe o livre comércio", explicou, acrescentando que o Estado tenta se ausentar da responsabilidade sobre a segurança pública ao transferir essa obrigação aos bares e restaurantes. "A proposta do Executivo é de

cercear a liberdade de funcionamento dos estabelecimentos e das pessoas ao lazer", argumentou.

Adelmo Duarte (PFL) explicou que a intenção do governador Mendonça Filho (PFL) é diminuir os índices de mortalidade no Estado, uma vez que, ape-

sar dos investimentos feitos pelo ex-governador Jarbas Vasconcelos (PMDB) na segurança, os números da violência continuam altos. "Está se procurando soluções e para alcançar êxito são necessários alguns sacrifícios", observou.

Governo Estadual

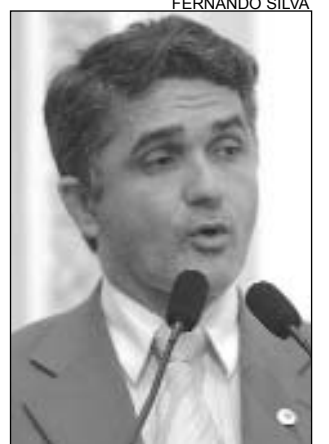
Moisés avalia ações na segurança

A matéria *Segurança pública com a marca de Mendonça Filho*, editada no *Diário de Pernambuco*, repercutiu, ontem, no Plenário. Para o deputado Soldado Moisés (PSB), "esse tema está sendo utilizado, mais uma vez, como instrumento de visualização política. Vemos o continuísmo do Governo Jarbas, com a tradição de políticos que desejam deixar a sua marca", constatou.

Segundo o parlamentar, o governador afirma na reportagem que a atuação do Estado pressupõe a correção de erros. "Isso é admitir que em Pernambuco a segurança pública sempre foi um laboratório, enquanto a população e os profissionais do setor são as cobaias".

O deputado citou como exemplo o Projeto Aliança, que "não oferece" as mínimas condições de trabalho aos policiais. "Eles não podem entrar na viatura para se alimentar e não dispõem de locais adequados para as necessidades fisiológicas", afirmou.

No Interior, a questão também é séria. "Na 3ª Companhia do 23º BPM, na região de Afogados da Ingazeira, a



FERNANDO SILVA

DIÁRIO - Matéria

alimentação segue da Capital e, devido à longa viagem, a comida se estraga. Em Santa Maria da Boa Vista, os policiais também não têm alimentação. No município de Cabrobó, o pessoal da externa não tem direito a refeições. Cadê os tíquetes-alimentação que, até agora, não vieram?", indagou.

O socialista disse que há um mês foi entregue ao governador Mendonça Filho uma pauta de reivindicações. Entre os pleitos, estão o reajuste salarial, a humanização do código disciplinar e a garantia do transporte público gratuito em todo o Estado para os policiais.

Criminalidade

Liberato lamenta assassinato de ex-secretário de Pesqueira

O deputado Roberto Liberato (PFL) lamentou, ontem, a morte do médico e ex-secretário de Saúde do município de Pesqueira, no Agreste, Paulo Roberto Duncan Meira, de 56 anos. De acordo com o parlamentar, o médico foi brutalmente assassinado com um tiro no peito ao ser vítima de um assalto. "Ele sequer reagiu ao crime", registrou Liberato.

Paulo Meira ainda foi levado ao Hospital Doutor Lídio Paraíba, onde trabalhava, mas não resistiu aos ferimentos e morreu menos de uma hora após o crime. Paulo, duas enfermeiras e o motorista do carro estavam em uma estrada de terra no distrito de Laje Grande, no município de Alagoinha, quando foram surpreendidos



FERNANDO SILVA

PATRIMÔNIO - Recuperação da casa de Joaquim Nabuco

pelos bandidos. O grupo seguia para o posto de saúde em que trabalhava.

HISTÓRIA - Liberato voltou a solicitar a restauração do imóvel onde viveu o Patrono da Assembléia Legislativa, o abolicionista Joaquim

Nabuco. O parlamentar informou que encaminhará ofício a entidades públicas e privadas do Estado pedindo apoio em defesa da preservação da casa, localizada na Rua da Imperatriz, no Centro do Recife.

O documento será enviado por meio da Comissão de Educação, da qual o parlamentar é presidente. Para Liberato, a conservação da residência representa a preservação da história de Pernambuco. "Joaquim Nabuco foi uma figura marcante. Por essa e outras razões, precisamos defender a restauração do imóvel", enfatizou.

Liberato também ressaltou a solicitação feita ao governador Mendonça Filho (PFL), no sentido de que negocie com o Ministério dos Transportes a autorização para que o Executivo Estadual possa duplicar a BR-104 (trecho entre Pão de Açúcar, em Taquaritinga do Norte, e a Ceaca, em Caruaru).

PLENÁRIO

Feira da Sulanca

O deputado Aglaílson Júnior (PSB) solicitou, ontem, que o governador Mendonça Filho (PFL) agilize a abertura do acesso da BR-232 à feira de sulanca, em Vitória de Santo Antão, na Zona da Mata Norte. De acordo com o parlamentar, os galpões estão prontos há cerca de um ano à espera do acesso. "A iniciativa vai gerar milhares de empregos e beneficiar as pessoas que estão vivendo de biscates", frisou, pedindo também o fim da "perseguição" ao prefeito José Aglaílson, adversário político do governador e de um deputado estadual que já foi prefeito do município. O socialista também criticou o mau uso das verbas públicas na construção da Barragem de Águas Claras, em Vitória de Santo Antão. Ele destacou que o Governo do Estado gastará, além dos R\$ 8,8 milhões investidos na construção, em 1994, mais R\$ 1,8 milhão para recuperar o reservatório e construir o sangradouro.



II Fórum sobre Educação acontece em junho

Evento será promovido em Caruaru, no Agreste do Estado

A realização do II Fórum de Debates sobre Educação, no município de Caruaru, no mês de junho, foi definida ontem pela Comissão de Educação e Cultura da Casa. A iniciativa foi proposta pelo presidente do colegiado, deputado Roberto Liberato (PFL), e deve focar o Fundeb, novo projeto de financiamento de educação básica do País. O evento contará com as presenças de integrantes da Escola do Legislativo, professores e diretores de colégios e representantes de instituições de formação de professores dos municípios do Agreste.

A exposição sobre o Fundeb será ministrada pela deputada Teresa Leitão (PT). Segundo Liberato, a Comissão convidará, ainda, outros dois debatedores. O I Fórum



FUNDEB - Criação do Fundo estará na pauta de debate

de discussões foi realizado no mês de dezembro de 2005, também no município de Caruaru, tratou da interiorização do Ensino Superior.

O Fundeb também será tema de audiência realizada pelo colegiado, ainda este mês, que contará com a participação do deputado federal Paulo Rubem Santiago (PT) e do senador José Jorge (PFL).

Os parlamentares do cole-

giado marcaram, ainda, uma audiência pública, no próximo dia 18, para debater o projeto pedagógico do Colégio da Polícia Militar, a situação funcional dos professores e a participação dos alunos. A discussão foi definida após solicitação do deputado Soldado Moisés (PSB), na reunião de ontem, para que a Comissão de Educação analise os problemas por que a ins-

tituição vem passando.

O colegiado ainda distribuiu quatro proposições, entre elas, a de autoria do deputado Sérgio Leite (PT), prevendo a criação do projeto Expressando Arte, de incentivo e divulgação de ações culturais e artísticas de crianças e adolescentes tutelados pela Fundação da Criança e do Adolescente (Fundac).

Os deputados aprovaram, por unanimidade, o Substitutivo nº 1 ao Projeto nº 1145/06, de autoria do deputado Augusto Coutinho (PFL), visando assegurar aos portadores de deficiências ou com mobilidade reduzida acesso nas escolas públicas e privadas do Estado. Os deputados Teresa Leitão e Lourival Simões (PV) também participaram do encontro.

História

Jaboatão completa 413 anos de emancipação

Antigo povoado do Engenho São João Batista, o município de Jaboatão dos Guararapes completou ontem 413 anos de fundação. A data foi celebrada pela deputada Ana Rodovalho (PRTB). "Orgulho-me de ter Jaboatão como berço da minha formação política e social", declarou.

Segundo a parlamentar, Jaboatão vem do nome indígena yapoatan, uma árvore comum na região, muito utilizada para fabricar mastros e embarcações. Já a palavra Guararapes veio da homenagem ao local onde foi travada a histórica Batalha dos Guararapes."

A cidade é considerada o Berço da Pátria pelos acontecimentos históricos que ficaram conhecidos na História do Brasil, entre elas, a expulsão dos invasores holandeses, em 1654", ressaltou, citando os principais revolucionários: o general Francisco Barreto

de Menezes, André Vidal de Negreiros, João Fernandes Vieira, Felipe Camarão, Henrique Dias, entre outros. "Como filhos da terra, esses homens lutaram contra a opressão estrangeira."

Ana salientou que a cidade apresenta lindas praias, com oito quilômetros de orla, de Piedade até próximo à Praia do Paiva. "As belas e antigas igrejas seculares, além dos engenhos e usinas, contam um pedaço de nossa história revolucionária."

FERNANDO SILVA



ANA - Povo guerreiro

Cotonifício

Famílias são despejadas em Moreno

O despejo de 200 famílias que moram nos arredores da fábrica de tecidos Cotonifício Moreno, no município de Moreno, foi denunciado pelo presidente da Comissão de Defesa da Cidadania, deputado Roberto Leandro (PT). De acordo com o parlamentar, a empresa entrou na Justiça, alegando que o terreno onde estão localizadas as casas pertence a ela.

"Nesta sexta (5), representantes da comunidade irão se

reunir com o procurador-geral de Justiça, Francisco Sales, às 10h, para denunciar o fato", informou. O colegiado da Alepe acompanhará de perto a luta dos moradores. Leandro considerou a ação arbitrária e disse que, após a vitória judicial da indústria, a tropa de choque da Polícia Militar tenta retirar as famílias do local. "É lamentável ver que, quando se trata de uma medida que desfavorece a população, o Governo do

Estado toma iniciativas rápidas, como o envio das tropas da PM", criticou.

Em aparte, o deputado Adelmo Duarte (PFL) disse que o Executivo está apenas cumprindo uma determinação judicial enviando a tropa de choque. "Ações judiciais devem ser cumpridas imediatamente", salientou. Leandro informou que a maioria das famílias reside no local há mais de 40 anos, tendo, portanto, direito a

permanecer no local.

O petista também lamentou o fato de 1.500 famílias desabrigadas por causa das chuvas que atingiram o Estado no ano passado ainda não terem suas casas construídas. "Há dez meses as pessoas sofrem com o alojamento precário em abrigos. O Governo Federal já enviou ao Estado os R\$ 23 milhões destinados à construção das moradias, mas nada foi feito", frisou.

Radiodifusão

Clube AM comemora 87 anos



MORAES - Atuação

O aniversário da Rádio Clube AM de Pernambuco foi registrado, ontem, pelo deputado Antônio Moraes (PSDB). De acordo com o parlamentar, a emissora, a primeira do País e considerada pioneira da América Latina, fez 87 anos no último dia seis. "Ela foi fundada por um grupo de amadores curiosos com a nova modalidade de comunicação da época, o rádio", disse, contando a história da fundação da Clu-

be, que teve suas primeiras instalações no Parque Treze de Maio.

Moraes explicou que, em fevereiro de 1923, um equipamento de 10 watts possibilitou a irradiação das ondas da Clube no Centro do Recife e em alguns bairros da cidade. "A façanha colocou Pernambuco no pioneirismo da radiodifusão no Brasil", frisou, citando nomes que participaram da história do rádio, como Oscar Moreira Pinto.

"No início da década de 1920, a emissora recebia discos emprestados de seus sócios, passando a transmitir óperas, obras clássicas e recitais, que eram ouvidos por meio de um rádio receptor, construído de forma artesanal, acompanhado por fones de ouvido", disse, destacando que a emissora realizou a primeira transmissão ao vivo de futebol no Norte/Nordeste, em 1931, com o locutor Abílio de Castro.

Cidadania

Nélson destaca realização da Unegro

A realização da II Plenária Nacional da União de Negros pela Igualdade (Unegro), ocorrida de 18 a 20 de abril, em Olinda, foi registrada ontem pelo deputado Nélson Pereira (PCdoB). O parlamentar informou que no evento foram discutidos temas relacionados ao combate ao racismo e comunidades quilombolas, além de políticas públicas destinadas a essa população historicamente discriminada.

Segundo Pereira, há 18 anos, a Unegro vem denunciando o extermínio das populações marginalizadas. No encontro, os participantes elaboraram um documento

denominado *Manifesto de Olinda* contendo estatísticas e perspectivas futuras do movimento."

Os membros da entidade denunciam, por exemplo, a formação de esquadrões da morte nas periferias das cidades e a esterilização de mulheres negras e pobres", informou. De acordo com o IBGE, a população brasileira é composta por 47% de negros, incluindo a autodeclaração parda e preta.

O deputado afirmou que a instituição ficou otimista com a eleição do presidente da República, Luiz Inácio Lula (PT), porém, "ele reluta para se desvencilhar da política econômica do Governo anterior e tentar minorar os efeitos do caos social. O Governo Lula gastou cifras expressivas com políticas de combate à pobreza, mas gastou muito mais com o pagamento de juros aos especuladores nacionais e estrangeiros", criticou.

Nélson parabenizou a Unegro e seus integrantes pelo sucesso alcançado com a realização do evento.

FERNANDO SILVA



PRECONCEITO - Fim

Atos

ATO Nº 762

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 032/2006, do Procurador Geral Edvaldo José Cordeiro dos Santos,

RESOLVE: nomear **SÍLVIO PESSOA DE CARVALHO JÚNIOR**, para exercer o cargo em comissão de Procurador Geral Adjunto, Símbolo PL-ACS, criado através do artigo 9º, da Lei Complementar nº 86, de 31 de março do corrente ano.

Sala Torres Galvão, 03 de maio de 2006

Deputado **ROMÁRIO DIAS**
Presidente

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

ATO Nº 763/06

Dispõe sobre a competência e atribuições da Comissão de Avaliação de Documentos da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando a necessidade de normatizar os procedimentos da Comissão de Avaliação de Documentos da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, instituída pelo Ato nº538, de 11 de outubro de 2005.

Considerando a necessidade de adequação dos órgãos públicos, em promover políticas visando a proteção e conservação do acervo documental de valor informativo, cultural e histórico no âmbito da sua administração, conforme as regras do art. 1º da Lei nº8.159/91.

Considerando ainda a necessidade de redução da massa de documentos passíveis de descartes acumulados nas dependências da Gerência de Arquivo e Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo e demais organismos gestores.

Considerando que a Comissão de Avaliação de Documentos destina-se a coordenar e implementar medidas sobre o efetivo controle de todos os documentos de qualquer idade cuja destinação final seja: eliminação, guarda temporária ou permanente, com vistas à preservação do patrimônio documental de interesse administrativo, informativo e histórico-cultural da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão de Avaliação de Documentos, criada através do Ato nº 538 publicado no Diário Oficial de 12 de outubro de 2005, terá ligação funcional à Gerência de Arquivo e Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo, no que se refere às atividades técnicas e vinculação administrativa à Assistência Legislativa.

Art. 2º A Comissão de Avaliação de Documentos terá a competência para disciplinar, analisar, selecionar e descartar documentação produzida no âmbito do Poder Legislativo, e especificamente:

I. Promover o levantamento da produção documental e identificar as séries documentais geradas no exercício de suas competências e atividades;

II. Elaborar a Tabela de Temporalidade e as suas alterações, de acordo com a legislação específica e com a produção documental;

III. Solicitar serviços de auxiliares temporários para o desenvolvimento dos trabalhos, em razão de sua especificidade ou volume;

IV. Estabelecer e executar a política de avaliação documental;

V. Coordenar, supervisionar e controlar a gestão de documentos;

VI. Estabelecer normas e instruções para o disciplinamento da produção documental de forma a manter a uniformização dos procedimentos;

VII. Coordenar, orientar e supervisionar a execução das tarefas dos arquivos setoriais;

VIII. Encaminhar as Tabelas de Temporalidade à Mesa Diretora para conhecimento;

IX. Proceder à divulgação da Tabela de Temporalidade mediante a publicação em Diário Oficial ou outro meio que se fizer necessário;

X. Elaborar a Tabela de Retenção de Documentos e encaminhá-la aos respectivos organismos gestores;

XI. Disciplinar a retenção dos documentos gerados em seus respectivos setores e o posterior recolhimento às dependências da Gerência de Arquivo e Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo, em conformidade com a Tabela de Retenção de Documentos;

XII. Orientar e proceder à execução das ações disciplinadas na Tabela de Temporalidade;

XIII. Proceder às eliminações de documentos de acordo com o estabelecido na Tabela de Temporalidade, lavrando a respectiva ata de eliminação, ficha de controle de eliminação, listagem de eliminação de documentos e edital de ciência de eliminação de documentos.

Art. 3º A Comissão de Avaliação de Documentos da ALEPE, formada por (07) membros e sob a Presidência do Gerente de Arquivo e Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo, será composta por representantes indicados pelos seguintes setores:

I. Superintendência Geral;
II. Superintendência Administrativa;
III. Superintendência de Recursos Humanos;
IV. Assistência Legislativa;
V. Procuradoria Geral;
VI. Gerência de Arquivo e Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo.

Parágrafo Único – Os representantes deverão possuir comprovado conhecimento das áreas arquivistas, legislação pertinente, avaliação e gestão de documentos e informações, bem como das funções, atividades e estrutura organizacional da área específica de competência a que representa.

Art. 4º A Comissão terá a seguinte composição:

I. Presidente;
II. Vice-presidente;
III. Secretário;
IV. Procurador;
V. Membros.

Art. 5º - A Comissão reunir-se-á ordinariamente 02 (duas) vezes a cada mês e, extraordinariamente quando necessário.

§ 1º As reuniões serão coordenadas pelo Presidente da Comissão e na sua ausência ou impedimentos, pelo Vice-presidente e pelo Secretário, respectivamente;

§ 2º O quorum para realização das reuniões será de 04 (quatro) membros;

§ 3º As reuniões serão convocadas por escrito com antecedência mínima de quarenta e oito horas, mencionando a pauta dos trabalhos;

§ 4º O prazo de convocação poderá ser reduzido, em caso de urgência, podendo a pauta ser comunicada verbalmente, devendo a presidência justificar o motivo;

§ 5º A duração das reuniões deverá ser de, no máximo duas horas, podendo estender-se mediante aprovação dos integrantes e observado o quorum necessário;

§ 6º Serão consideradas aprovadas as matérias que obtiverem maioria dos votos dos presentes;

§ 7º A ausência de qualquer membro deverá ser justificada ao Presidente, por escrito;

§ 8º Os membros nomeados para a Comissão, quando convocados pelo seu Presidente, darão prioridade à execução das atividades por ela desenvolvidas;

§ 9º O Presidente terá somente o voto de qualidade;

§10 De cada reunião será lavrada ata, que após a leitura e aprovação, será assinada por todos os integrantes presentes e encaminhada à Assistência Legislativa para publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 6º Compete aos integrantes:

I - Ao Presidente:

a. Convocar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias;

b. Cumprir e fazer cumprir as deliberações da Comissão;

c. Assinar as listagens, os termos e os editais de ciência de eliminação de documentos;

d. Representar interna e externamente a Comissão ou designar quem o faça;

e. Dispor sobre os demais assuntos administrativos internos da Comissão;

f. Coordenar os trabalhos das equipes referentes à elaboração das Tabelas de Temporalidade.

II - Ao Vice-presidente:

a. Auxiliar o Presidente na elaboração da agenda de trabalho e na administração, quando solicitado, desempenhando as tarefas que lhe forem atribuídas;

b. Substituir o Presidente na sua ausência.

III - Ao Secretário:

a. Assessorar o Presidente durante as reuniões, lavrar as respectivas atas encaminhando-as para publicação;

b. Elaborar pauta e notificar os integrantes da Comissão sobre a realização das reuniões;

c. Receber e expedir a correspondência;

d. Requisitar material de consumo e do patrimônio para a Comissão;

e. Substituir o Presidente na ausência deste e do Vice-presidente.

IV - Ao Procurador:

a. Assessorar a Comissão quanto aos assuntos jurídicos e prazos legais dos documentos;

b. Fornecer subsídios e dados para o estabelecimento dos valores legais, fiscais e quaisquer outros vinculados à sua área de atuação.

V - Aos Membros:

a. Comparecer às reuniões, delas participar discutindo e votando a pauta dos trabalhos e cumprir as determinações do Presidente no âmbito da Comissão;

b. Executar o levantamento e a identificação das séries documentais produzidas, recebidas ou acumuladas na ALEPE;

c. Selecionar e preparar os conjuntos documentais a serem eliminados;

d. Proceder à eliminação de documentos de acordo com a Tabela de Temporalidade;

Art. 7º O funcionamento da Comissão terá caráter permanente.

Art. 8º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Torres Galvão, em 04 de maio de 2006.

Deputado **Romário Dias**
Presidente

Ata

ATA DA SEXTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 03 DE MAIO DE 2006.

Presidência do excelentíssimo senhor deputado Romário Dias.

Aos 03 (três) dias do mês de maio do ano de 2006 (dois mil e seis), às 18 (dezoito) horas e 40 (quarenta) minutos, com a presença inicial dos deputados: Adeldo Duarte, Aglailson Júnior, Alf, Ana Cavalcanti, Ana Rodovalho, Antônio Figueirôa, Antônio Moraes, Augusto César, Augusto Coutinho, Betinho Gomes, Bruno Araújo, Bruno Rodrigues, Carla Lapa, Ceça Ribeiro, Ciro Coelho, Claudiano Martins, Dilma Lins, Elias Lira, Ettore Labanca, Geraldo Coelho, Guilherme Uchôa, Henrique Queiroz, Isaltino Nascimento, Izaias Régis, Jacilda Urquiza, João Negromonte, José Queiroz, Lourival Simões, Manoel Ferreira, Marcantônio Dourado, Nelson Pereira, Pedro Eurico, Raimundo Pimentel, Raul Henry, Ricardo Teobaldo, Roberto Leandro, Roberto Liberato, Romário Dias, Sebastião Rufino, Sérgio Leite, Sílvio Costa, Soldado Moisés e Teresa Leitão. Encontrando-se licenciado o deputado Mavieal Cavalcanti. Constatando o quorum regimental, o senhor presidente declara aberta a reunião. Ocupam, respectivamente, as cadeiras de Primeiro e Segundo secretários os deputados João Negromonte e Sebastião Rufino. Lida é aprovada a ata da reunião anterior. Não havendo Expediente a ser lido o senhor presidente passa à Ordem do Dia. Submetidos ao Plenário são aprovados em única discussão os Pareceres nºs 6163/2006 e 6164/2006, da Décima Quinta Comissão, que oferecem redação final aos Projetos de Lei Ordinária nºs 1274/2006 e 1279/2006. Faltaram à presente reunião os deputados: Fernando Lupa, João Fernando Coutinho, Malba Lucena, Pastor Cleiton Collins e Sebastião Oliveira Júnior. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerra a presente reunião convocando outra para amanhã à hora regimental.

Expediente

TRIGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 04 DE MAIO DE 2006.

EXPEDIENTE

PARECER Nº 6184 - DA COMISSÃO DE NEGÓCIOS MUNICIPAIS opinando favorável ao Projeto de Lei nº 1286/2006. A Imprimir.

PARECER Nº 6185 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS oferecendo Redação Final à Proposta de Emenda à Constituição nº 21/2006. A Imprimir.

PARECERES NºS 6186, 6187, 6188 E 6189 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS oferecendo Redação Final aos Projetos de Lei nºs 981/2005, 1219, 1230/2006, 1231/2006, 1231 e 1287/2006. A Imprimir.

REQUERIMENTO - DO DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO justificando ausência da reunião do dia 04 de maio de 2006. À Publicação.

Solicitação de Dispensa

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRESEÇA EM REUNIÃO PLENÁRIA.

Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

DEPUTADO MARCANTONIO DOURADO, com assento nesta Assembléia Legislativa, solicita, nos termos do inciso II, §1º, do artigo 60, do Regimento Interno, dispensa da presença na reunião do dia 04 de maio de 2006 pelo motivo abaixo justificado.

JUSTIFICATIVA:

Viagem à Maceió.

Recife, 04 de maio de 2006.

Deputado **Marcantonio Dourado**

DESPACHO

DEFERIDO
EM, 04/05/2006

Deputado **João Negromonte**
1º Secretário no exercício da Presidência

Parecer de Comissão

Parecer Nº 6177/2006

Comissão de Administração Pública Substitutivo Nº 01/2006, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 1.144/2005
Autoria: Deputado Augusto Coutinho

EMENTA: A PROPOSIÇÃO PRINCIPAL QUE MODIFICA A LEI Nº 12.400/2003, QUE DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO E A DESTINAÇÃO DE MEDICAMENTOS CUJOS PRAZOS DE VALIDADE EXPIREM EM PODER DAS FAMÁCIAS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DENTRE OUTRAS PROVIDÊNCIAS. RECEBEU O SUBSTITUTIVO Nº 01/2006, APRESENTADO PELA PRIMEIRA COMISSÃO. ATENDIDO O TRÂMITE REGIMENTAL. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Substitutivo Nº 01/2006, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1.144/2005, de autoria do Deputado Augusto Coutinho, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição trata de matéria que dispõe sobre a substituição e destinação de medicamentos cujos prazos de validade expirem em poder das farmácias e adota outras providências.

2. Parecer da Relatora

2.1- A presente proposição visa estabelecer o recolhimento dos medicamentos e insumos para medicamentos cujos prazos de validade expirem em poder das farmácias, drogarias e postos de medicamentos no Estado de Pernambuco, seja de competência das indústrias farmacêuticas das empresas de distribuição, nos termos desta Lei;

2.2- As medidas propostas determina que às Farmácias, Drogarias e Postos de Medicamentos deverão informar com brevidade e por escrito à indústria farmacêutica ou distribuidor que forneceu o medicamento ou insumo, listados todos os produtos, com suas respectivas quantidades, e identificação do respectivo lote de fabricação e origem, até vinte dias antes do vencimento dos medicamentos;

2.3- A proposta em referência estabelece que a indústria farmacêutica ou distribuidor providenciará providência o recolhimento dos produtos no prazo máximo de 15 dias, depois de recebida a informação, dando-lhes a destinação determinada pela legislação federal pertinente, devendo ainda substituí-los por outros idênticos e em condições de uso

2.4- Desta feita, caso o medicamento ou produto com prazo de validade vencido não seja mais fabricado, ficam as indústrias farmacêuticas, ou as empresas de distribuição, obrigadas a substituí-lo por outro produto legalmente comercializado, com valor comercial idêntico e em condições normais de uso;

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora: Presidente, Deputado Romário Dias; 1º Vice-Presidente, Deputado Ettore Labanca; 2º Vice-Presidente, Deputado Raimundo Pimentel; 1º Secretário, Deputado João Negromonte; 2º Secretário, Deputado Guilherme Uchôa; 3º Secretário, Deputado Sérgio Leite; 4º Secretária, Deputada Carla Lapa. **Procuradoria Geral,** Edvaldo José Cordeiro dos Santos (procurador-geral); **Superintendência Geral,** Eva Maria de Andrade Lima (Superintendente-geral); **Assistência Legislativa,** Ana Olímpia Celso de M. Severo (Assistente Chefe); **Superintendência Administrativa,** Genaro Domingues da Silva (Superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos,** Isabel Cristina Couto Costa (Superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica,** Claudio Godoy (Superintendente); **Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira,** Arlete Falcão Ferreira (Superintendente); **Cerimonial,** Socorro Vilaça Rodrigues (Assistente de Cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional,** Aldo Mota (Assistente Médico); **Assistência Segurança Legislativa,** Maj. Hermes José de Melo (Assistente Chefe); **Escola do Legislativo,** Maria Lúcia Cavalcanti Galindo (Assistente Educacional); **Auditagem,** Delzuita Alves Viero (Auditora-chefe); **Assistência de Comunicação Social,** Ana Lúcia Lins (Assistente de Comunicação Social); **Chefe do Departamento de Imprensa,** Cláudia Lucena; **Editora:** Andréa Tavares; **Redatores:** Andréa Tavares, Antônio Azevedo, Renata Rodrigues; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Moisés Barbosa e Carlos Oliveira; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio e TV:** Ana Lúcia Lins; **Repórteres:** Carolina Flores, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezio Ramos; **Estagiários:** Bruno Souto Maior, Flávia da Rosa Borges, Rodrigo Guedes, Vivian Maia Braga e Zanoni Júnior. **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3217-2368. Fax 3217-2107. PABX 3217.2211. **Nosso E-mail:** dimprensa@alepe.pe.gov.br.

Nosso endereço na Internet <http://www.alepe.pe.gov.br>

2.5- Por fim, o descumprimento das obrigações contidas nos artigos 1º, caput, §§ 1º e 2º, ou do artigo 2º, da presente Lei, importará em multa de 200% (duzentos por cento), sobre o preço de fábrica dos medicamentos vencidos, penalidade esta a ser aplicada pelo órgão indicado através de decreto do Poder Executivo, de acordo com o art. 5º desta Lei sem prejuízo de demais penalidades previstas em legislação pertinente;

2.6- Os recursos arrecadados com a aplicação das multas previstas na presente Lei, serão destinados ao Fundo Estadual de Saúde;

2.7- Posto isto, esta relatoria entende que o presente Substitutivo deve ser aprovado por este colegiado, uma vez que atende ao interesse público, evitando que os consumidores utilizem medicamento com prazos de validade vencidos.

Nelson Pereira Deputado
--

3. Conclusão da Comissão

Ante ao exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Substitutivo N° 01/2006, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1.145/2005, de autoria do Deputado Augusto Coutinho.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 4 de maio de 2006.

Presidente: José Queiroz.
Relator : Nelson Pereira.
Favoráveis os (2) deputados: José Queiroz, Teresa Leitão.

Pareceres da Mesa Diretora

Parecer N° 6190/2006

Projeto de Resolução nº 1217/2006
Autor: *Deputado Antônio Moraes*

Ementa: Concede Medalha Joaquim Nabuco, Classe Ouro, à Empresa L. Priori

1. Histórico

Distribuído à Mesa Diretora para emissão do competente Parecer Legislativo, fui designado como Relator da matéria pelo Senhor Presidente, Deputado Romário Dias.

O presente Projeto de Resolução, ora em apreciação, visa a conceder a Medalha Joaquim Nabuco, Classe Ouro, à Empresa L. Priori.

A iniciativa do Senhor Deputado Antônio Moraes é louvável pois a citada empresa vem se destacando, há 30 anos, no setor de incorporação e construção, com mais de 30 empreendimentos em nosso Estado, entre eles edifícios residenciais e comerciais de alto padrão, o que significa investimentos que levam a conseqüências positivas como mais empregos para nossos cidadãos. Acrescentamos que a L. Priori conquistou a Certificação ISO 9001, além de quatro prêmios Ademi.

Diante do que foi exposto, opino pelo **deferimento** desta proposição.

Ettore Labanca 1º Vice-Presidente
--

Tendo em vista as considerações contidas no **PARECER DO RELATOR**, que opina, favoravelmente, pela sua APROVAÇÃO, em todo seu teor, os membros desta Mesa Diretora, acolhem o aludido Parecer, ficando assim consignado e justificado o presente Projeto de Resolução nº 1217/2006, do Deputado Antônio Moraes.

Mesa Diretora, em 4 de maio de 2006.

Presidente: Romário Dias.
Relator : Ettore Labanca.
Favoráveis os (5) deputados: Guilherme Uchôa, João Negro-monte, Raimundo Pimentel, Romário Dias, Sérgio Leite.

Parecer N° 6191/2006

Relativo à proposição:
Projeto de Resolução. N° 1216/2006

Trata-se do Projeto de resolução nº 1.216/2006, de autoria da Deputada Carla Lapa, que concede a Medalha Joaquim Nabuco, classe ouro, ao artista plástico Romero Britto. É esse o relatório.

A medalha Joaquim Nabuco foi instituída por meio da Resolução nº 809, de 14 de maio de 1968, com o objetivo de agradecer pessoas que tivessem relevantes serviços prestados à Pátria ou ao Estado de Pernambuco.

Com a edição da Resolução nº 279, de 19 de dezembro de 1995, foram editadas regras com o objetivo de disciplinar a concessão da Medalha Joaquim Nabuco.

Além dos requisitos subjetivos, facilmente atendidos pelo consagrado artista plástico Romero Britto, há ainda outros de caráter formal que devem ser observados, dentre eles a necessidade de que o Projeto de Resolução contenha dados históricos e curriculares da pessoa a ser condecorada. Tal exigência foi atendida pela Exma. Autora da Proposição, que fez juntar detalhado histórico que não só autoriza como impõe a concessão da Medalha, face a importância do trabalho do artista plástico para a arte mundial.

Trabalho que o colocam ao lado de grandes nomes da arte contemporânea mundial, como Andy Warhol, Haring e Roy Lichtenstein.

Diante das considerações formuladas acima, opino favoravelmente à concessão da Medalha Joaquim Nabuco, Classe Ouro, ao artista plástico Romero Britto.

João Negromonte 1º Secretário
--

Mesa Diretora, em 4 de maio de 2006.

Presidente: Romário Dias.
Relator : João Negromonte.
Favoráveis os (5) deputados: Ettore Labanca, Guilherme Uchôa, Raimundo Pimentel, Romário Dias, Sérgio Leite.

Parecer nº 11/2006.

MESA DIRETORA

Trata-se do requerimento nº 803.792-JF/2005, formulado pelo servidor **Antônio Carlos Souza Bastos**, por meio do qual pede sua aposentadoria por tempo de serviço.

Instruído o pedido com a documentação pertinente, foi o mesmo encaminhado para apreciação da Procuradoria Geral desta Casa, tendo recebido Parecer favorável da lavra da Procuradora Juliana Salazar.

É esse o Relatório.

De acordo com certidão juntada ao presente requerimento, o servidor conta com 37 (trinta e sete) anos, 04 (quatro) meses e 20 (vinte) dias de tempo de contribuição, calculados para fins de aposentadoria.

Diz o inciso III, do art. 40, da Constituição Federal:

“Art.40 - Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

§ 1º - Os servidores abrangidos pelo regime de previdência de que trata este artigo serão aposentados, calculados os seus proventos a partir dos valores fixados na forma dos §§ 3º e 17:

(...)

III - voluntariamente, desde que cumprido tempo mínimo de dez anos de efetivo exercício no serviço público e cinco anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria, observadas as seguintes condições:

a) sessenta anos de idade e trinta e cinco de contribuição, se homem, e cinqüenta e cinco anos de idade e trinta de contribuição, se mulher;

b) sessenta e cinco anos de idade, se homem, e sessenta anos de idade, se mulher, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

(...)"

Contando o requerente com 58 (cinqüenta e oito) anos de idade (nascido em 07.10.1947), a princípio não se enquadraria na hipótese acima. Todavia , sua situação funcional encontra-se inserida na ressalva do art.3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005:

“Art. 3º Ressalvado o direito de opção à aposentadoria pelas normas estabelecidas pelo art. 40 da Constituição Federal ou pelas regras estabelecidas pelos arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, o servidor da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, que tenha ingressado no serviço público até 16 de dezembro de 1998 poderá aposentar-se com proventos integrais, desde que preencha, cumulativamente, as seguintes condições:

I trinta e cinco anos de contribuição, se homem, e trinta anos de contribuição, se mulher;

II vinte e cinco anos de efetivo exercício no serviço público, quinze anos de carreira e cinco anos no cargo em que se der a aposentadoria;

III idade mínima resultante da redução, relativamente aos limites do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal, de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição prevista no inciso I do caput deste artigo.”

Assim, diante do fato do requerente contar com 37 (trinta e sete) anos de tempo de contribuição, fica reduzida em 02 (dois) anos a idade mínima para a sua aposentadoria, ou seja, passa a ser de apenas 58 (cinqüenta e oito) anos.

Ante o exposto, opino pelo deferimento do pedido de aposentadoria do Requerente, com proventos integrais na forma do art. 3º , da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Sala Torres Galvão, 04 de maio de 2006.
--

Deputado ROMÁRIO DIAS – Presidente
Deputado ÉTTORE LABANCA – Primeiro Vice-Presidente
Deputado RAIMUNDO PIMENTEL – Segundo Vice-Presidente
Deputado JOÃO NEGROMONTE – Primeiro Secretário (Relator)
Deputado GUILHERME UCHÔA – Segundo Secretário
Deputado SÉRGIO LEITE – Terceiro Secretário

Indicações

Indicação N° 5369/2006

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Délio Zobaran - Gerente de Relações Institucionais da Telemar Nordeste, no sentido de instalar TELEFONE PÚBLICO no Sítio Malhada da Pedra, localizado na zona rural do município de Sanharó.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Sr. César Augusto de Freitas - Prefeito do Município de Sanharó, ao Sr. Nelbson de Brito - Vice-prefeito do Município de Sanharó, a Sra. Vereadora Íris Almeida Avelino - Presidente da Câmara Municipal de Sanharó, ao Vereador Ricardo Didier, ao Vereador Paulo Valentim e aos demais Vereadores da Câmara Municipal de Sanharó, ao Sr. Lúcio Flavio - Presidente da Centra-Leite no município de Sanharó

Justificativa

Sanharó, município situado na Região do Agreste de Pernambuco com mais de 16.000 habitantes, possui algumas comunidades isoladas e carentes de diversos serviços como o de telefonia pública, o Sítio Malhada da Pedra é exemplo desta carência de telefones públicos.

Torna-se importante o atendimento do pleito em questão, pois além de caracterizar uma necessidade da comunidade, irá ampliar os serviços e negócios da TELEMAR, que irá vender mais cartões, através dos postos de revenda local, gerando mais renda ao pequeno comerciante.

COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA
Convoco nos termos do artigo 81, I, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa os Deputados titulares CEÇA RIBEIRO (PSB) , DILMA LINS (PFL) e LOURIVAL SIMÕES (PV) , e os suplentes ANA RODOVALHO (PRTB) , HENRIQUE QUEIROZ (PP) , ISALTINO NASCIMENTO (PT) , JOSÉ QUEIROZ (PDT) e PEDRO EURICO (PSDB) , para se fazerem presentes à audiência pública a ser realizada às 09h00 (nove horas) do dia 09 de maio de 2006, no auditório, localizado no 6º andar do anexo I desta Casa Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, para discussão da degradação ambiental que está ocorrendo em Áreas de Conservação Ambiental no Estado de Pernambuco.
Recife, 03 de maio de 2006.
DEPUTADO RICARDO TEOBALDO Presidente da Comissão de Defesa do Meio Ambiente

Diante do exposto, solicito aos meus ilustres pares, a aprovação da presente Indicação.

Sala das Reuniões, em 2 de maio de 2006.
João Fernando Coutinho Deputado

Indicação N° 5370/2006

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Délio Zobaran - Gerente de Relações Institucionais da Telemar Nordeste, no sentido de instalar TELEFONE PÚBLICO no Sítio Fundão, localizado na zona rural do município de Sanharó.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Sr. César Augusto de Freitas - Prefeito do Município de Sanharó, ao Sr. Nelbson de Brito - Vice-prefeito do Município de Sanharó, a Sra. Vereadora Íris Almeida Avelino - Presidente da Câmara Municipal de Sanharó, ao Vereador Ricardo Didier, ao Vereador Paulo Valentim e aos demais Vereadores da Câmara Municipal de Sanharó, ao Sr. Lúcio Flavio - Presidente da Centra-Leite no município de Sanharó.

Justificativa

Sanharó, município situado na Região do Agreste de Pernambuco com mais de 16.000 habitantes, possui algumas comunidades isoladas e carentes de diversos serviços como o de telefonia pública, o Sítio Fundão é exemplo desta carência de telefones públicos.

Torna-se importante o atendimento do pleito em questão, pois além de caracterizar uma necessidade da comunidade, irá ampliar os serviços e negócios da TELEMAR, que irá vender mais cartões, através dos postos de revenda local, gerando mais renda ao pequeno comerciante.

Diante do exposto, solicito aos meus ilustres pares, a aprovação da presente Indicação.

Sala das Reuniões, em 2 de maio de 2006.
João Fernando Coutinho Deputado

Indicação N° 5371/2006

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Délio Zobaran - Gerente de Relações Institucionais da Telemar Nordeste, no sentido de instalar TELEFONE PÚBLICO no Sítio Barriguda, localizado na zona rural do município de Sanharó.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Sr. César Augusto de Freitas - Prefeito do Município de Sanharó, ao Sr. Nelbson de Brito - Vice-prefeito do Município de Sanharó, a Sra. Vereadora Íris Almeida Avelino - Presidente da Câmara Municipal de Sanharó, ao Vereador Ricardo Didier, ao Vereador Paulo Valentim e aos demais Vereadores da Câmara Municipal de Sanharó, ao Sr. Lúcio Flavio - Presidente da Centra-Leite no município de Sanharó.

Justificativa

Sanharó, município situado na Região do Agreste de Pernambuco com mais de 16.000 habitantes, possui algumas comunidades isoladas e carentes de diversos serviços como o de telefonia pública, o Sítio Barriguda é exemplo desta carência de telefones públicos.

Torna-se importante o atendimento do pleito em questão, pois além de caracterizar uma necessidade da comunidade, irá ampliar os serviços e negócios da TELEMAR, que irá vender mais cartões, através dos postos de revenda local, gerando mais renda ao pequeno comerciante.

Diante do exposto, solicito aos meus ilustres pares, a aprovação da presente Indicação.

Sala das Reuniões, em 2 de maio de 2006.
João Fernando Coutinho Deputado

Indicação N° 5372/2006

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Délio Zobaran - Gerente de Relações Institucionais da Telemar Nordeste, no sentido de instalar TELEFONE PÚBLICO no Sítio Boi Manso, localizado na zona rural do município de Sanharó.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Sr. César Augusto de Freitas - Prefeito do Município de Sanharó, ao Sr. Nelbson de Brito - Vice-prefeito do Município de Sanharó, a Sra. Vereadora Íris Almeida Avelino - Presidente da Câmara Municipal de Sanharó, ao Vereador Ricardo Didier, ao Vereador Paulo Valentim e aos demais Vereadores da

Câmara Municipal de Sanharó, ao Sr. Lúcio Flavio - Presidente da Centra-Leite no município de Sanharó.

Justificativa

Sanharó, município situado na Região do Agreste de Pernambuco com mais de 16.000 habitantes, possui algumas comunidades isoladas e carentes de diversos serviços como o de telefonia pública, o Sítio Boi Manso é exemplo desta carência de telefones públicos.

Torna-se importante o atendimento do pleito em questão, pois além de caracterizar uma necessidade da comunidade, irá ampliar os serviços e negócios da TELEMAR, que irá vender mais cartões, através dos postos de revenda local, gerando mais renda ao pequeno comerciante.

Diante do exposto, solicito aos meus ilustres pares, a aprovação da presente Indicação.

Sala das Reuniões, em 2 de maio de 2006.
João Fernando Coutinho Deputado

Indicação N° 5373/2006

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Dilton da Conti - Presidente da Chesf, ao Sr. José Fernando do Monte Melo Cavalcanti - Coordenador do Programa Luz Para Todos, para que sejam tomadas as devidas providências no sentido de proceder a eletrificação rural para o Engenho Ourives/Palmeira, no município de Água Preta.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Prefeito de Água Preta - Sr. Paulo Barreto, ao Presidente da Câmara Municipal de Água Preta, Vereador José Juvino, aos demais vereadores da Câmara Municipal de Água Preta, ao Sr. Natanael Vicente Ferreira, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Água Preta, sito á Praça dos Três Poderes, s/n - Centro - Água Preta, a Rádio Quilombo dos Palmares, sito a rodovia BR-101, Km 190 - Japaranduba - Palmares, a Rádio Cultura dos Palmares, sito no Engenho São Manoel, na Rodovia BR-101, Km 117 - Palmares, a Rádio Comunidade dos FM dos Palmares, a Rádio Estação Sat, sito a Praça de Santana n° 38-A 1º andar - CEP: 55.400-000, Catende-PE.

Justificativa

Água Preta, município da Mata Sul de Pernambuco com mais de 29.000 habitantes, tendo uma grande parcela de sua população, vivendo na Zona Rural, onde o programa de eletrificação rural (Luz Para Todos) ainda não atendeu a todos. Portanto, famílias de 23 propriedades no Engenho Ourives/Palmeiras, continuam sem energia elétrica, mas com esperança de serem atendidas o mais breve.

Ressaltamos que comunidades próximas a região já estão eletrificados, o que irá diminuir os custos operacionais, viabilizando as condições para inclusão daquela localidade, com objetivo principal de manter o homem do campo produzindo e gerando renda, na zona rural daquele município.

Diante do exposto, solicito aos meus ilustres pares, a aprovação da presente Indicação.

Sala das Reuniões, em 3 de maio de 2006.
João Fernando Coutinho Deputado

Indicação N° 5374/2006

Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Secretário de Defesa Social Dr. Rodney Rocha Miranda, ao Comandante da Polícia Militar de Pernambuco - Cel PM Cláudio José da Silva no sentido de manter e reforçar o efetivo de policiais militares nas praias de Enseada dos Corais, Gaibú, Itapuama e Suape, localizadas no município do Cabo de Santo Agostinho. Da decisão desta Casa, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Sr. Luiz Cabral de Oliveira Filho (Lula Cabral) - Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, ao Sr. Gessé Valério de Oliveira - Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, ao Sr. Marcos Moraes sito à Rua Amauri Miranda nº 122 - Gaibú - Cabo de Santo Agostinho - Caixa Postal 2909.

Justificativa

Tal indicação se faz necessária devido ao grande índice de violência e roubos, causando um clima de insegurança para nativos e para os turistas que visitam estas praias do litoral sul do estado. Diante do exposto, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente. Indicação

Sala das Reuniões, em 3 de maio de 2006.
João Fernando Coutinho Deputado

Indicação N° 5375/2006

Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco - Dr. José Mendonça Bezerra Filho, ao Exmo. Secretário de Educação do Estado de Pemambuco - Sr. Mozart Neves Ramos no sentido de viabilizar a construção de uma quadra poliesportiva para a Escola Estadual Mendes Sampaio, no município de Catende.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Sr. Rildo Braz da Silva - Prefeito do Município de Catende, ao Vereador José Wellington da Silva - Presidente da Câmara Municipal de Catende.

Justificativa
A construção de uma quadra poliesportiva na Escola Estadual Mendes Sampaio proporcionará aos alunos daquela unidade escolar, diversão com segurança nos horários reservados ao lazer, além poder ser realizados, na quadra, vários eventos esportivos para os alunos da referida escola.
Diante de tão importante e justo pleito, solicito aos meus ilustres pares, a aprovação da presente Indicação.
Sala das Reuniões, em 3 de maio de 2006.
João Fernando Coutinho Deputado

Indicação N° 5376/2006

Indicamos á Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Presidente da Celpe Roberto Manoel Guedes Alcoforado, no sentido de instalar **quatro postes**, no Sítio Serrote, zona rural do município de Bodocó.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta preposição, dê-se conhecimento ao Sr.Jaime Marcelino de Lima Júnior - Prefeito do Município de Bodocó, ao Sr. Vereador Francisco Jailson de Brito - Presidente da Câmara Municipal de Bodocó, aos demais Vereadores da Câmara Municipal de Bodocó, ao Sr.José Lisledo Bezerra Alves, ao Sr. Raimundo Ângelo da Silva, sito à Rua Nininha Lócio, 268 - Centro - Bodocó/PE CEP:56220-000, ao Sr. Flávio Leandro, sito à Rua Nelson Araújo, 262 - Centro - Bodocó/PE , ao Sr. Felisberto no Escritório da Celpe, sito a rua Eng. Walmyr Bezerra nº 142 - Centro - Petrolina/PE - CEP:56.300-000

Justificativa
A colocação dos postes no Sítio Serrote, especificamente na propriedade da senhora Maria de Lourdes Miranda de Araújo é de grande importância, beneficiando com energia não somente a sua propriedade bem como diminuindo assim custos operacionais para instalação futuras em outras propriedades circunvizinhas. Vale salientar que a senhora Maria de Lourdes solicitou a instalação dos postes perante a Celpe no dia 08 de novembro de 2005, cujo o protocolo é o de nº 9000144305.
Diante de tão simples e justo pleito, solicito aos meus ilustres pares, a aprovação da presente Indicação.
Sala das Reuniões, em 3 de maio de 2006.
João Fernando Coutinho Deputado

Indicação N° 5377/2006

Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Secretária de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - Sr. Fátima Brayner e ao Exmo. Diretor Presidente da CPRH - Sr. Tito Lívio de Barros e Souza, no sentido de fiscalizar as construções irregulares na praia de Gaibú , localizada no município do Cabo de Santo Agostinho.

Da decisão desta Casa, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Sr. Luiz Cabral de Oliveira Filho (Lula Cabral) - Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, ao Sr. Gessé Valério de Oliveira - Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, ao Sr. Marcos Morais sito à Rua Amauri Miranda nº 122 - Gaibú - Cabo de Santo Agostinho - Caixa Postal 2909.

Justificativa
Tal indicação se faz necessária devido ao grande número de construções irregulares que invadem as linhas divisórias, ultrapassando os limites das calçadas; além de várias outras irregularidades nas construções civis na praia de Gaibú.
Diante do exposto, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente. Indicação
Sala das Reuniões, em 3 de maio de 2006.
João Fernando Coutinho Deputado

Indicação N° 5378/2006

Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exma. Secretária de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - Sr. Fátima Brayner, a Exma. Diretora Presidente da FIDEM - Sr. Sheilla Pincovsky de Lima Albuquerque e ao Exmo. Presidente do Fundarpe - Sr. Bruno de Moraes Lisboa no sentido de viabilizar métodos de conservação e preservação do Parque Metropolitan Armando de Holanda Cavalcanti no município do Cabo de Santo Agostinho.

Da decisão desta Casa, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Sr. Luiz Cabral de Oliveira Filho (Lula Cabral) - Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, ao Sr. Gessé Valério de Oliveira - Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, ao Sr. Marcos Morais sito à Rua Amauri Miranda nº 122 - Gaibú - Cabo de Santo Agostinho - Caixa Postal 2909.

Justificativa
Tal indicação se faz necessária devido ao Parque Metropolitan Armando de Holanda Cavalcanti ter importância substancial para história do Estado de Pernambuco estando localizado no parque pontos turísticos como a Igreja de Nazaré construída em 1579, a Casa do Faroleiro e as Ruínas do Forte Castelo do Mar.
Portanto, é de grande importância o cumprimento do pleito em questão haja vista que o Parque Metropolitan recebe um grande

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

número de turistas durante todo o ano. Sendo assim deve-se instalar programas de conscientização da população para conservação e preservação desse parque, importante para o setor turístico do Estado.

Diante de tão importante e justo pleito, solicito aos meus ilustres pares, a aprovação da pressente Indicação.

Sala das Reuniões, em 3 de maio de 2006.

João Fernando Coutinho Deputado
Justificativa
Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Délio Zobaran - Gerente de Relações Institucionais da Telemar Nordeste, no sentido de instalar TELEFONE PÚBLICO no Sítio Cabeça de Boi, localizado na zona rural do município de Sanharó.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Sr. César Augusto de Freitas - Prefeito do Município de Sanharó, ao Sr. Nelbson de Brito - Vice-prefeito do Município de Sanharó, a Sra. Vereadora Íris Almeida Avelino - Presidente da Câmara Municipal de Sanharó, ao Vereador Ricardo Didier, ao Vereador Paulo Valentim e aos demais Vereadores da Câmara Municipal de Sanharó, ao Sr. Lúcio Flavio - Presidente da Centra-Leite no município de Sanharó.

Indicação N° 5379/2006

Sanharó, município situado na Região do Agreste de Pernambuco com mais de 16.000 habitantes, possui algumas comunidades isoladas e carentes de diversos serviços como o de telefonia pública, o Sítio Cabeça de Boi é exemplo desta carência de telefones públicos.

Torna-se importante o atendimento do pleito em questão, pois além de caracterizar uma necessidade da comunidade, irá ampliar os serviços e negócios da TELEMAR, que irá vender mais cartões, através dos postos de revenda local, gerando mais renda ao pequeno comerciante.

Diante do exposto, solicito aos meus ilustres pares, a aprovação da presente Indicação.

Sala das Reuniões, em 2 de maio de 2006.

João Fernando Coutinho Deputado
Justificativa
Sanharó, município situado na Região do Agreste de Pernambuco com mais de 16.000 habitantes, possui algumas comunidades isoladas e carentes de diversos serviços como o de telefonia pública, o Sítio Cabeça de Boi é exemplo desta carência de telefones públicos.
Torna-se importante a necessidade da comunidade, irá ampliar os serviços e negócios da TELEMAR, na Av. Afonso Olindense, 1513, Bairro da Várzea, Recife, no sentido de que seja instalado um Telefone Público (Orelhão) na Rua 23, em frente ao numero 306, bairro Parque Capibaribe, São Lourenço da Mata – PE.
Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor da presente proposição, seja dado conhecimento ao Sr. José Gomes da Silva Filho, na Rua 4ª Travessa da Rua Imperial, 20, Loteamento São João e São Pedro, Parque Capibaribe, CEP: 54705 – 184, São Lourenço da Mata - PE.

Indicação N° 5380/2006

Indicamos à Mesa, ouvido Plenário e obedecidas as formalidades regimentais, seja encaminhado um **VEEMENTE** apelo ao Ilmo. Sr. Tufi Daher Filho, Presidente da TELEMAR, na Av. Afonso Olindense, 1513, Bairro da Várzea, Recife, no sentido de que seja instalado um Telefone Público (Orelhão) na Rua 23, em frente ao numero 306, Parque Capibaribe, São Lourenço da Mata, visando atender as necessidades daquela comunidade. A implantação do serviço de telefonia vai permitir que as famílias que residem na comunidade e áreas circunvizinhas possam realizar negócios, agilizar atendimento médico – hospitalar e manter contato com parentes.

Em face de sua relevância e grande alcance social, conclamamos aos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa pela aprovação do presente pleito.

Sala das Reuniões, em 3 de maio de 2006.

Nelson Pereira Deputado
Justificativa
A presente proposição objetiva fazer um apelo ao Presidente da TELEMAR para que seja instalado um Telefone Público (Orelhão) na Rua 23 em frente ao numero 306, Parque Capibaribe, São Lourenço da Mata, visando atender as necessidades daquela comunidade. A implantação do serviço de telefonia vai permitir que as famílias que residem na comunidade e áreas circunvizinhas possam realizar negócios, agilizar atendimento médico – hospitalar e manter contato com parentes.
Em face de sua relevância e grande alcance social, conclamamos aos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa pela aprovação do presente pleito.
Sala das Reuniões, em 3 de maio de 2006.
João Fernando Coutinho Deputado

Indicação N° 5381/2006

Indicamos à mesa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um apelo ao presidente da Compesa, Luiz Gonzaga Perazzo, no sentido de providenciar a implantação do sistema de abastecimento de água no novo loteamento dos moradores da antiga Cohab, no município de São Joaquim do Monte.

Da decisão do plenário, dê-se conhecimento ao presidente da Companhia Pernambucana de Abastecimento (COMPESA), **Luiz Gonzaga Perrazzo**, com endereço na Av. Cruz Cabugá, 1387, Santo Amaro, Recife - PE, CEP: 50040-000 e a **João Tenório Cavalcanti Júnior**, com endereço na Rua Manoel Franklin, 53, 1º andar, São Joaquim do Monte/PE, CEP: 55670-000.

Augusto Coutinho Deputado
Justificativa
O presente apelo se justifica por se tratar de uma obra fundamental para propiciar o acesso dos moradores da área acima mencionada a este bem essencial à vida. Moradores estes que hoje sofrem com a escassez de água.
É válido ressaltar que serão beneficiadas mais de 100 (cem) famílias residentes no local, que passarão a contar regularmente com a água potável oferecida pela Compesa, o que significará um aumento considerável da qualidade de vida para as mesmas.
Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.
Sala das Reuniões, em 27 de abril de 2006.
Augusto Coutinho Deputado

Indicação N° 5382/2006

Indicamos à mesa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um apelo ao presidente da Compesa, Luiz Gonzaga Perazzo, no sentido de providenciar a implantação do sistema de abastecimento de água

na Vila de Santana e no Sítio Bananeirinha, ambos localizados no município de São Joaquim do Monte.

Da decisão do plenário, dê-se conhecimento ao presidente da Companhia Pernambucana de Abastecimento (COMPESA), **Luiz Gonzaga Perrazo**, com endereço na Av. Cruz Cabugá, 1387, Santo Amaro, Recife - PE, CEP: 50040-000 e a **João Tenório Cavalcanti Júnior**, com endereço na Rua Manoel Franklin, 53, 1º andar, São Joaquim do Monte/PE, CEP: 55670-000.

Justificativa
O presente apelo se justifica por se tratar de uma obra que irá levar água a aproximadamente 1.500 (mil e quinhentos) moradores do Sítio Bananeirinha e 3.000 (três mil) residentes na Vila de Santana. Contingente de pessoas este que sofre atualmente com a falta deste bem essencial à vida. Vale ressaltar que a obra tem importante peso na fixação dos habitantes no local, evitando o êxodo e contribuindo para o desenvolvimento sócio-econômico da região.
Sobre a solicitação, é necessário ainda dizer que ela se torna possível através de uma derivação na Adutora do Camivó, na Vila de Batateira, Município de Belém de Maria, que dista 6 (seis) km das localidades a serem beneficiadas.
Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.
Sala das Reuniões, em 27 de abril de 2006.
Augusto Coutinho Deputado

Indicação N° 5383/2006

Indicamos à mesa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um apelo ao secretário de Infra-Estrutura, Fernando Dueire, no sentido de realizar a eletrificação do novo loteamento da Cohab no município de São Joaquim do Monte.

Da decisão do plenário, dê-se conhecimento ao secretário de Infra-Estrutura, **Fernando Dueire**, com endereço Av. Cruz Cabugá, 1111, Santo Amaro, Recife - PE, CEP: 52040-000 e a **João Tenório Cavalcanti Júnior**, com endereço na Rua Manoel Franklin, 53, 1º andar, São Joaquim do Monte/PE, CEP: 55670-000.

Justificativa
O presente apelo se justifica por se tratar de assunto de suma importância para o bem estar dos moradores do local, haja vista que a eletrificação é um serviço qualificado como de primeira ordem para o desenvolvimento sócio-econômico da localidade.
Deve ser levado em conta que o benefício se estenderá a um total aproximado de 100 (cem) famílias residentes. Deste modo, estas pessoas conhecerão uma melhoria acentuada na qualidade de vida atual.
Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação
Sala das Reuniões, em 27 de abril de 2006.
Augusto Coutinho Deputado

Indicação N° 5384/2006

Indicamos à mesa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um apelo ao secretário de Infra-Estrutura, Fernando Dueire, no sentido de realizar eletrificação complementar no Sítio Bananeirinha, no município de São José do Monte.

Da decisão do plenário, dê-se conhecimento ao secretário de Infra-Estrutura, **Fernando Dueire**, com endereço Av. Cruz Cabugá, 1111, Santo Amaro, Recife - PE, CEP: 52040-000 e a **João Tenório Cavalcanti Júnior**, com endereço na Rua Manoel Franklin, 53, 1º andar, São Joaquim do Monte/PE, CEP: 55670-000.

Justificativa
O Sítio Bananeirinha abriga cinco propriedades que não possuem acesso à energia elétrica. A obra é significativa em virtude de disponibilizar um serviço fundamental para comunidades que hoje não podem contar com os grandes benefícios da eletricidade. Vale salientar que estas são as únicas propriedades rurais do município desprovidas deste tipo de instalação.
É importante ressaltar também que esta obra contribui sobremaneira para a fixação dos moradores no local, evitando o êxodo e promovendo o desenvolvimento sócio-econômico da área. Além, é claro, de significar um aumento significativo na qualidade de vida dos moradores.
Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.
Sala das Reuniões, em 27 de abril de 2006.
Augusto Coutinho Deputado

Indicação N° 5385/2006

Indicamos à mesa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um apelo ao secretário de Produção Rural e Reforma Agrária, Ricardo Ferreira Rodrigues, no sentido de serem realizadas 500 (quinhentas) horas/máquina de aragem de terras no município de São José do Monte.

Da decisão do plenário, dê-se conhecimento ao secretário de Produção Rural e Reforma Agrária, **Ricardo Ferreira Rodrigues**, com endereço Av. Caxangá, nº 2200 - Parque de Exposição do Cordeiro, Cordeiro, Recife-PE, CEP: 50.711-000 e a **João Tenório Cavalcanti Júnior**, com endereço na Rua Manoel Franklin, 53, 1º andar, São Joaquim do Monte/PE, CEP: 55670-000.

Justificativa
O presente apelo se justifica por se tratar de ação de grande valor, considerando-se que gera benefícios imediatos a diversos pequenos agricultores da região que sofrem com sérias dificuldades e carecem de outras ações voltadas para o campo.
Vale salientar que é também uma ação significativa como fator de fixação do agricultor na área, evitando o êxodo rural e gerando desenvolvimento sócio-econômico. Contribui, assim, como um passo no sentido de propiciar aumento da qualidade de vida para os moradores e trabalhadores locais.

Recife, 5 de maio de 2006

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 27 de abril de 2006.

Augusto Coutinho Deputado
Justificativa
Indicamos à mesa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um apelo ao presidente da Companhia de Trânsito e Transporte Urbano (CTTU), Ricardo Queiroz, no sentido de que seja enviada uma equipe técnica daquele órgão à Av. Recife, na altura da ponte próxima ao viaduto da Ceasa, para avaliar a ocorrência de problemas relativos à falta de sinalização de tráfego no local.
Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao presidente da Companhia de Trânsito e Transporte Urbano (CTTU), Ricardo Queiroz , com endereço Rua Frei Cassimiro, nº 91, Santo Amaro, Recife/PE, CEP: 50100-260 e ao presidente da Associação Comunitária da Estância, Paulo Ferreira Guedes , com endereço na Rua Dr. Guimaraães, 22 – Estância, Recife/PE – CEP. 50.865-220.
Justificativa

A área acima indicada apresenta problemas de sinalização de tráfego que ou é insuficiente ou inexistente. Decorrentes disto, acidentes têm acontecido constantemente. Segundo consta, ao menos 10 (dez) mortes já foram registradas como decorrência direta do problema aqui avertado.

Dadas as circunstâncias e as graves conseqüências desta falta de sinalização, consideramos de extrema importância que a referida equipe seja designada e encaminhada ao local para averiguação e encaminhamentos das ações necessárias para a mais rápida solução possível, evitando, assim, que novos acidentes e mortes aconteçam.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 27 de abril de 2006.

Augusto Coutinho Deputado
Justificativa
A área acima indicada apresenta problemas de sinalização de tráfego que ou é insuficiente ou inexistente. Decorrentes disto, acidentes têm acontecido constantemente. Segundo consta, ao menos 10 (dez) mortes já foram registradas como decorrência direta do problema aqui avertado.
Dadas as circunstâncias e as graves conseqüências desta falta de sinalização, consideramos de extrema importância que a referida equipe seja designada e encaminhada ao local para averiguação e encaminhamentos das ações necessárias para a mais rápida solução possível, evitando, assim, que novos acidentes e mortes aconteçam.
Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.
Sala das Reuniões, em 27 de abril de 2006.
Augusto Coutinho Deputado

Indicação N° 5387/2006

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumprido as formalidades regimentais que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. José Mendonça Bezerra Filho e ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social Dr. Rodney Rocha Miranda, no sentido que a 2ª Cia de Polícia Militar de Goiana se torne independente da Cia de Polícia Militar de Nazaré de Nazaré da Mata – PE.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, seja dado conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Goiana José Roberto Tavares Gadelha; aos Vereadores Newton Fernando Nery dos Santos; Carlos Alberto dos Santos Viégas Júnior; Ana Cristina de Melo Freire Gouveia Silva; Clovis Neves Baptista; Henrique Fenelon de Barros Filho; José Mário Gomes Marinho; Josemar Leite de Brito; Nilson Vieira de Sande; Salmo Valentim da Silva; Valdete Maria da Cruz, na Câmara de Vereadores Municipal de Goiana, centro – Goiana – PE CEP. 55.900-000.

Justificativa
É inconcebível que o município da importância de Goiana, cuja população e território são maiores do que o município de Nazaré da Mata, não tenha sua própria companhia de Polícia. Como se sabe, qualquer instituição funciona melhor sendo independente, e a subordinação, por melhor que seja, trás sempre transformos e dificuldades. Portanto entendemos que o município de Goiana, tenha o direito de ter sua própria companhia de Polícia, a fim de melhor atender a sua população.
Em se tratando de pleito da maior relevância, somos pelo presente expediente, por sua aprovação.
Sala das Reuniões, em 3 de maio de 2006.
Henrique Queiroz Deputado

Indicação N° 5388/2006

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao **Excelentíssimo Senhor Doutor José Mendonça Filho**, Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco; ao **Exmo. Sr. Dr. Ricardo Rodrigues**, DD. Secretário Estadual de Produção Rural e Reforma Agrária; e ao **Ilmo. Sr. Dr. Aloisio Afonso de Sá Ferraz**, DD. Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária - IPA, no sentido de **VIABILIZAR UM TRATOR PARA ARAR 150 HECTARES DE TERRAS E SEMENTES DE FEIJÃO, MILHO, MELANCIA, JERIMUM E ALGODÃO PARA PLANTIO, BENEFICIANDO TAIS ASSENTAMENTOS: MACAMBIRA, GERALDO MARTINS, NORMANDIAS, SERRARIA E PREGUIÇA - MUNICÍPIO DE CARUARU; LUIS LINO, SITUADO NA FAZENDA QUIXABA - MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE; CHICO MENDES, LOCALIZADO NA FAZENDA GARROTE - MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS.**

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao **Exmo. Sr. José Augusto Maia**, DD. Prefeito Municipal; aos **Exmos. Vereadores Aguinaldo Xavier, Ernesto Maia, Francisco Ricardo Barbosa Filho, José Fernando Aragão e José Moura Filho**, todos na Câmara Municipal de Vereadores; ao **Ilmo. Sr. Prof. Jota Oliveira**, a Rua Francisco de Barros, 197, São Cristóvão; ao **Jornal A Cidade, na pessoa do Sr. Guaraci Baldi**, a Av. 29 de Dezembro, 530, 1º andar, Centro, ao **Jornal Desafio Gospel, na pessoa do Sr. Marcos Valério Dantas**, a Rua Capitão Pedrosa, 440, São Cristóvão, a **Rádio Comunidade FM de Santa Cruz do Capibaribe, na pessoa do Sr. Sílvio José**, a Rua 13 de Maio, 50, 3º andar, Sala 306, Centro; a **Rádio Vale do Capibaribe AM**, a Rua Maria Santana, 200, Lot. Polis Pacas, Bela Vista; ao **Jornal Página Livre, na pessoa do Sr. Marconi Silva**, a Avenida Cezário Aragão, 1289, Cruz Alta; todos em Santa Cruz do Capibaribe; ao **Exmo. Sr. Tony Gel**, DD. Prefeito Municipal; ao **Exmo. Sr. Vereador Leonardo Chaves**, DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores; ao **Ilmo. Sr. João Pereira da Silva**, DD. Coordenador da Regional MST do Agreste de Caruaru, a Travessa do Vassoural, 155, Vassoural; ao **Jornal Extra do Agreste, na**

peessoa do Sr. Alexandre Ferraz, a Rua Visconde de Inhaúma, 210, Sala 205, Maurício de Nassau; todos em Caruaru; ao **Exmo. Sr. Roberto Asfora**, DD. Prefeito Municipal; ao **Exmo. Sr. Vereador Roberto Costa**, DD, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores; a **Rádio São Domingos, na pessoa do Sr. Fernando Amaral**, a Rua Francisco Xavier, 311, Distrito de São Domingos; todos no Brejo da Madre de Deus; a **Rádio Comunitária FM, na pessoa do Sr. Paulo Sobral**, a Av. João Manoel da Silva, 452 1º andar, Centro, Toritama; a **A Folha de Nazaré, na pessoa do Sr. André Luiz Miranda**, na BR 104, Km 12, nº 50, Sala 105, Vila, Nazaré da Mata.

Justificativa

Necessitados de incentivos agrícolas, os Assentamentos MACAMBIRA, GERALDO MARTINS, NORMANDIAS, SERRARIA E PREGUIÇA (CARUARU); LUIS LINO, SITUADO NA FAZENDA QUIXABA (SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE); e CHICO MENDES, LOCALIZADO NA FAZENDA GARROTE(BREJO DA MADRE DE DEUS), apelam para às autoridades competentes para que lhes dêem beneficiamentos para o trabalho diário de seus agricultores. Através do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra - MST - Regional Caruaru, a população dos assentamentos em tela faz um apelo para que os Órgãos Governamentais viabilizem um trator para arar cerca de 150 hectares de terra e a distribuição de sementes para plantio, como as de feijão, milho, melancia, jerimum e algodão, promovendo, assim, uma agricultura de subsistência e o digno sustento das famílias assentadas. Assim sendo, mediante o acima exposto, temos a certeza da aprovação desta proposição pelos Ilustres Deputados que formam este Poder Legislativo Pernambucano.

Sala das Reuniões, em 3 de maio de 2006.

Antônio Figueirã
Deputado

Indicação Nº 5389/2006

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Ilmo. Sr.Diretor de Relações Institucionais da TELEMAR - PE, Dr.Délio Zobaran, no sentido de viabilizar a implantação de telefone público na **FAZENDA NOVA**, no Município de Orocó/PE. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento a Presidente da Câmara Municipal de Orocó/PE, **Exma^a.Srª RITA DE CÁSSIA M.C.BRANDÃO**, com endereço a Av.Pref.Ulisses de Novaes Bione, s/n, Centro, Orocó/PE.

Justificativa

A localidade especificada acima necessita urgentemente deste terminal público, pois o orelhão mais próximo fica distante de boa parte das residências deste logradouro. Diante deste fato, recebemos um apelo da população, ora representada pela Presidente da Câmara Municipal de Orocó e aguardamos ansiosos a efetiva instalação desse terminal.

Sala das Reuniões, em 4 de maio de 2006.

Augusto César
Deputado

Indicação Nº 5390/2006

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr.Genivaldo Paulino da Silva - Supervisor da UL/Recife do DNIT(Departamento Nacional de Infraestrutura e Transporte. No sentido de desativar a lombada eletrônica situada no Km 46 da Br. 101 Norte, a partir das 17 horas dos feriados prolongados. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Sr. Severino Souza - Prefeito do Município de Igarassu; Sr. Flávio Gadelha, Prefeito do Município de Abreu e Lima; Exmo Sr.Clóvis Cavalcanti, Prefeito do Município de Itapissuma; Exmo Sr. Paulo Geraldo Xavier, Prefeito do Município da Ilha de Itamaracá; Exmº Sr. José Roberto Gadelha, Prefeito do Município de Goiana; Exmº. Sr.Vereador José Carneiro de Moura , Câmara Municipal de Abreu e Lima Av. Duarte de Caxias, 334 , Cep - 53.450-000 - Abreu e Lima - PE; Exmº. Sr. Vereador Luiz Cavalcante dos Passos, Câmara Municipal de Igarassu Rua Capitão Afonso Gonçalves, s/n Cep - 53.600-000 - Igarassu - PE; Exmº. Sr.Vereador José Carlos de Moraes Guerra, Câmara Municipal de Itamaracá, Cep - 53.900-000 - Ilha de Itamaracá - PE; Exmº. Sr. Vereador Massilon Filgueira de Castro, Câmara Municipal de Itapissuma, Rua Manoel Lourenço, 26, Cep-53.700-000 - Itapissuma - PE;

Justificativa

Durante os feriadões no trecho da Br 101 Norte Km 46, onde localiza-se a referida lombada eletrônica o grande fluxo de veículos chegam a formar um congestionamento com extensão em torno de 7 Km, expondo os condutores à riscos de assaltos. Portanto, desativar essa lombada durante o período mencionado proporcionará mais fluência do tráfego e segurança para quem viaja por esta via de acesso ao litoral Norte do Estado.

Sala das Reuniões, em 26 de abril de 2006.

Ceça Ribeiro
Deputada

Indicação Nº 5391/2006

Indico à Mesa, ouvido o Plenpário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao prsidente da EMTU, engenheiro Luiz José Inojosa de Medeiros no sentido de fazer cumprir o que preceitua o Estatuto do Idoso, pertinente aos lugares reservados nos coletivos para os maiores de 60 anos de idade, e, para tanto, dela dê-se conhecimento ao secretário de Desenvolvimento Urbano, advogado Francisco Petribu, com endereço à rua Montevidéu, 145, Boa Vista, CEP 50050-250, assim como ao prefeito do Recife, economista João Paulo Lima e Silva e ao presidente da Câmara Municipal, vereador Josenildo Sinésio e seus ilustres pares.

Justificativa

Planejar, acompanhar e desenvolver ações que visem ao desenvolvimento urbano e execução das políticas públicas do governo, pertinentes as atividades nas suas mais diversas gestões, são atribuições da Secretaria de Desenvolvimento Urbano. É por

isso, que invoco a EMTU, empresa subsidiária daquele órgão, no sentido de fazer cumprir o Estatuto do Idoso, posto que vem sendo flagrantemente desrespeitado. Os assentos reservados aos idosos são ocupados não apenas por jovens mas por pessoas adultas, sob os olhares complacentes da fiscalização. E o que é pior, não obstante reiteradas queixas de usuários beneficiados pelo Estatuto em razão da sua faixa etária, a situação permanece inalterada. Cadê o fiscal? Não existe nessa hora ninguém para interceder junto ao ancião no seu direito, postergado como se nada tivesse acontecendo.

Sala das Reuniões, em 3 de maio de 2006.

Guilherme Uchôa
Deputado

Indicação Nº 5392/2006

Indico à Mesa, ouvido o Plenpário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao secretário de Serviços Públicos da prefeitura da cidade do Recife, senhor Dilson de Moura Peixoto, objetivando disciplinar o trânsito na avenida Agamenom Magalhães,e, principalmntne em frente ao Hospital da Restauração, local onde os ônibus se acumulam., ocupando três faixas, atrapalhando o trânsito, e, para tanto, dela dê-se conhecimento ao prefeito do Recife, economista João Paulo Lima e Silva; ao presidente da Câmara Municipal, vereador Josenildo Sinésio e seus ilustres pares.

Justificativa

Como se não bastasse as mazelas que grassam na cidade do Recife, na avenida Agamenom Magalhães, bem em frente ao Hospital da Restauração, com extensão até as imediações do Bradesco, situado na Praça do Derby, os ônibus ocupam três faixas de rolamento de tão larga avenida, congestionando o trânsito. É um absurdo que isso ocorra, posto que, se bem que todos saibam, existem guardas de trânsito e que nada fazem. Entendo que, antes de mais nada, trata-se de falta de respeito ao cidadão, para tanto chamo a atenção do senhor secretário que se faça cumprir a norma pertinente à espécie. Essa história vem de muito longe e começa cedo, no início em que a cidade acorda.

Ponto de referência para locais da cidade, a situação não pode permanecer da forma em que se encontra. Se for o caso de uma ambulância, conduzindo um enfermo, e se depara com tamanha desordem, como ficaria o paciente?.

Sala das Reuniões, em 3 de maio de 2006.

Guilherme Uchôa
Deputado

Indicação Nº 5393/2006

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao secretário de Serviços Públicos da prefeitura da cidade do Recife, senhor Dilson de Moura Peixoto, objetivando disciplinar o trânsito na avenida Engenheiro Domingos Ferreira e seus cruzamentos como a Antônio Falcão, Félix de Brito e outras, locais onde vem acontecendo, com não rara frequência, acidentes, alguns com vítimas fatais e, para tanto, dela dê-se conhecimento ao prefeito do Recife, economista João Paulo Lima e Silva; ao presidente da Câmara Municipal, vereador Josenildo Sinésio e seus ilustres pares.

Justificativa

O descaso das autoridades em consonância com a irresponsabilidade individual provocou mais um acidente fatal de transito na Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, recentemente. Refiro-me a tragédia de que foi vítima o jornalista Lúcio Costa. É lamentável constatar o descuido da CTTU em relação ao óbvio. É sempre a mesma coisa: carros grandes, possantes, e tantos outros cruzam a avenida, trocando de faixa a bel prazer dos respectivos condutores, causando não apenas transtorno com a fluidez do trânsito mas pondo em risco a vida dos passageiros e até mesmo de algum transeunte, desavisado, que atravessa a avenida, observando à sinalização, o que comum na nossa cidade. Cadê a fiscalização preventiva? Cadê a punição aplicável a cada espécie? E as câmeras.

Com a palavra autoridade competente.

Sala das Reuniões, em 3 de maio de 2006.

Guilherme Uchôa
Deputado

Indicação Nº 5394/2006

Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecidas às normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Ilmo. Sr. Gerente de Relações Institucionais da TELEMAR Nordeste, Délio Zobaran, no sentido de determinar providências administrativas e técnicas para viabilizar a instalação de um telefone público na localidade de **São João Velho, em Afogados da Ingazeira**. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Dr. Edson Moura, na Casa de Saúde Dr. José Evóide de Moura, localizada na Rua Aparício Vêras, 411, Afogados da Ingazeira, CEP: 56.800-000.

Justificativa

O acesso a meios de comunicação, nos dias atuais, é essencial a qualquer comunidade. Ocorre que, os moradores da localidade de **São João Velho** no município de Afogados da Ingazeira, passam sérias restrições quanto ao acesso à telefonia e, consequentemente, a todos os benefícios que hoje estão agregados ao telefone, como a diversos serviços de utilidade pública, por exemplo: Prontidão da CELPE, Disque Denúncia, 190, dentre tantos outros.

Diante do exposto, na qualidade de legítimo representante daquele Município e considerando a relevância do pedido, já que não há serviço de telefonia fixa naquela comunidade, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente indicação.

Sala das Reuniões, em 4 de maio de 2006.

Ricardo Teobaldo
Deputado

Requerimentos

Requerimento Nº 3933/2006

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja concedido um voto de aplauso à Srª Eliane Rodrigues, em nome de todos e todas que fazem a Associação das Mulheres de Nazaré da Mata, pelo grande trabalho em prol das mulheres e jovens da região. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à Srª Eliane Rodrigues, situada à Rua Cel. Manoel Inácio, 129, Centro, Nazaré da Mata/PE

Justificativa

Criada há dez anos, a Associação das Mulheres de Nazaré da Mata ficou em 2º lugar na categoria ONG do *II Prêmio Telemar de Inclusão Digital*, realizado em 2005. Graças ao projeto da AMUNAM, os moradores de Nazaré da Mata podem acessar a Rede Mundial de Computadores pagando uma taxa simbólica no valor de R\$ 1,00 (um real). Já as sócias têm acesso gratuito. Além de promover o resgate da cidadania das mulheres do município, a Associação das Mulheres de Nazaré oferece cursos de Artesanato, Corte e Costura, Orientação Sexual entre outras atividades. Atualmente 170 mulheres são assistidas pela associação, reconhecida através do seu trabalho pela igualdade de gêneros na região. Há três anos, a ONG tem uma emissora comunitária, a *Rádio Alternativa FM*, criada inicialmente para divulgar as mobilizações da AMUNAM, bem como prestar contas de suas ações. Justificamos de uma forma bastante resumida, uma vez que esta Organização Não-Governamental tem prestado incontáveis serviços à Sociedade Pernambucana.

Sala das Reuniões, em 25 de abril de 2006

Soldado Moisés
Deputado

À publicação

Requerimento Nº 3934/2006

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumprido, e as formalidades regimentais que seja concedido um voto de aplauso para o Cabo Marco Antônio Lira da Silva, pelos serviços prestados à Assistência Policial Militar da Assembléia Legislativa de Pernambuco. Da decisão desta casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Cabo Marco Antônio Lira da Silva, ao Assistente Policial Militar da Assembléia Legislativa de Pernambuco, Major Hermes José de Melo, e ao Presidente desta Casa Legislativa, Deputado Estadual Romário Dias.

Justificativa

Mais do que simplesmente proteger autoridades, a Assistência Policial Miitar é, hoje, uma garantia de segurança do patrimônio público. Na Casa de Joaquim Nabuco, a Assistência Policial Militar atua além disso. Saber informar às pessoas que chegam a todos os recantos da Assembléia Legislativa e não se furtar ao risco de vida quando necessário, garantindo a segurança de todos que servem à Casa de Joaquim Nabuco, à casa dos pernambucanos. Por isso mesmo, objetivamos reconhecer o trabalho do Cabo Marco Antônio Lira da Silva.

Sala das Reuniões, em 25 de abril de 2006

Soldado Moisés
Deputado

Requerimento Nº 3935/2006

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumprido, e as formalidades regimentais que seja concedido um voto de aplauso para o Cabo Josailton do Nascimento, pelos serviços prestados à Assistência Policial Militar da Assembléia Legislativa de Pernambuco. Da decisão desta casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Cabo Josailton do Nascimento, ao Assistente Policial Militar da Assembléia Legislativa de Pernambuco, Major Hermes José de Melo, e ao Presidente desta Casa Legislativa, Deputado Estadual Romário Dias.

Justificativa

Mais do que simplesmente proteger autoridades, a Assistência Policial Miitar é, hoje, uma garantia de segurança do patrimônio público. Na Casa de Joaquim Nabuco, a Assistência Policial Militar atua além disso. Saber informar às pessoas que chegam a todos os recantos da Assembléia Legislativa e não se furtar ao risco de vida quando necessário, garantindo a segurança de todos que servem à Casa de Joaquim Nabuco, à casa dos pernambucanos. Por isso mesmo, objetivamos reconhecer o trabalho do Cabo Josailton do Nascimento.

Sala das Reuniões, em 25 de abril de 2006

Soldado Moisés
Deputado

Requerimento Nº 3936/2006

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumprido, e as formalidades regimentais que seja concedido um voto de aplauso para o Cabo Jailson de Vasconcelos, pelos serviços prestados à Assistência Policial Militar da Assembléia Legislativa de Pernambuco. Da decisão desta casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Cabo Jailson de Vasconcelos, ao Assistente Policial Militar da Assembléia Legislativa de Pernambuco, Major Hermes José de Melo, e ao Presidente desta Casa Legislativa, Deputado Estadual Romário Dias.

Justificativa

Mais do que simplesmente proteger autoridades, a Assistência Policial Miitar é, hoje, uma garantia de segurança do patrimônio público. Na Casa de Joaquim Nabuco, a Assistência Policial Militar atua além disso. Saber informar às pessoas que chegam a todos os recantos da Assembléia Legislativa e não se furtar ao risco de vida quando necessário, garantindo a segurança de todos que servem à

Casa de Joaquim Nabuco, à casa dos pernambucanos. Por isso mesmo, objetivamos reconhecer o trabalho do Cabo Jailson de Vasconcelos.

Sala das Reuniões, em 25 de abril de 2006

Soldado Moisés
Deputado

Requerimento Nº 3937/2006

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumprido, e as formalidades regimentais que seja concedido um voto de aplauso para o Cabo Antônio Carlos da Silva, pelos serviços prestados à Assistência Policial Militar da Assembléia Legislativa de Pernambuco. Da decisão desta casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Cabo Antônio Carlos da Silva, ao Assistente Policial Militar da Assembléia Legislativa de Pernambuco, Major Hermes José de Melo, e ao Presidente desta Casa Legislativa, Deputado Estadual Romário Dias.

Justificativa

Mais do que simplesmente proteger autoridades, a Assistência Policial Miitar é, hoje, uma garantia de segurança do patrimônio público. Na Casa de Joaquim Nabuco, a Assistência Policial Militar atua além disso. Saber informar às pessoas que chegam a todos os recantos da Assembléia Legislativa e não se furtar ao risco de vida quando necessário, garantindo a segurança de todos que servem à Casa de Joaquim Nabuco, à casa dos pernambucanos. Por isso mesmo, objetivamos reconhecer o trabalho do Cabo Antônio Carlos da Silva.

Sala das Reuniões, em 25 de abril de 2006

Soldado Moisés
Deputado

Requerimento Nº 3938/2006

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumprido, e as formalidades regimentais que seja concedido um voto de aplauso para o Cabo Jardimiro Bezerra, pelos serviços prestados à Assistência Policial Militar da Assembléia Legislativa de Pernambuco. Da decisão desta casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Cabo Jardimiro Bezerra, ao Assistente Policial Militar da Assembléia Legislativa de Pernambuco, Major Hermes José de Melo, e ao Presidente desta Casa Legislativa, Deputado Estadual Romário Dias.

Justificativa

Mais do que simplesmente proteger autoridades, a Assistência Policial Miitar é, hoje, uma garantia de segurança do patrimônio público. Na Casa de Joaquim Nabuco, a Assistência Policial Militar atua além disso. Saber informar às pessoas que chegam a todos os recantos da Assembléia Legislativa e não se furtar ao risco de vida quando necessário, garantindo a segurança de todos que servem à Casa de Joaquim Nabuco, à casa dos pernambucanos. Por isso mesmo, objetivamos reconhecer o trabalho do Cabo Jardimiro Bezerra.

Sala das Reuniões, em 25 de abril de 2006

Soldado Moisés
Deputado

Requerimento Nº 3939/2006

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumprido, e as formalidades regimentais que seja concedido um voto de aplauso para o Major PM Hermes José de Melo, pelos serviços prestados à Assistência Policial Militar da Assembléia Legislativa de Pernambuco. Da decisão desta casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Assistente Policial Militar da Assembléia Legislativa de Pernambuco, Major Hermes José de Melo e ao Presidente desta Casa Legislativa, Deputado Estadual Romário Dias.

Justificativa

Mais do que simplesmente proteger autoridades, a Assistência Policial Miitar é, hoje, uma garantia de segurança do patrimônio público. Na Casa de Joaquim Nabuco, a Assistência Policial Militar atua além disso. Saber informar às pessoas que chegam a todos os recantos da Assembléia Legislativa e não se furtar ao risco de vida quando necessário, garantindo a segurança de todos que servem à Casa de Joaquim Nabuco, à casa dos pernambucanos. Por isso mesmo, objetivamos reconhecer o trabalho do Major PM Hermes José de Melo.

Sala das Reuniões, em 25 de abril de 2006

Soldado Moisés
Deputado

Requerimento Nº 3940/2006

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um VOTO DE APLAUSO a União dos Vereadores de Pernambuco pela realização do 25º Congresso de Vereadores, na cidade de Triunfo. Da decisão desta casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Sr. Presidente da UVP Vereador João Batista dos Santos - Câmara Municipal de Triunfo, ao Sr. 1º Vice-Presidente da UVP - Vereador José Carlos de Moraes Guerra - Câmara Municipal da Ilha de Itamaracá, ao Sr. 2º Vice-Presidente da UVP - Vereador João Batista Carlos Mendonça - Câmara Municipal de Paulista, ao Sr. 3º Vice-Presidente da UVP - Vereador Joas Freitas Costa - Câmara Municipal de Jaboatão dos Guararapes, ao secretário Geral da UVP - Vereador Jonas de Moura Ribeiro Junior - Câmara Municipal de Olinda, ao Sr. 1º Secretario da UVP - Vereador Marcos Eanes Farias Pereira - Câmara Municipal de Cabo de Santo Agostinho, ao Sr. 2º Secretario da UVP - Vereador Amaro Vieira de Melo Filho - Câmara Municipal de Amaraji, ao Sr. 3º Secretario da UVP - Vereador Paulo Reginaldo Novaes - Câmara Municipal de Jatobá, ao Sr. Tesoureiro da UVP - Vereador José Erickson Torres Lopes - Câmara Municipal de Afogados da Ingazeira, ao Sr. Diretor de Patrimônio - Vereador José Antônio Carvalho Távora a todas as Câmaras Municipais do Estado de Pernambuco.

Justificativa

Filiada à União dos Vereadores do Brasil, a UVP foi fundada no dia 31 de dezembro de 1975, com o objetivo de congregar os vereadores das 184 Câmaras Municipais do Estado em uma entidade que os representasse e lutasse em favor de suas causas. Ela hoje está com seu quadro social renovado e vem buscando, entre outras coisas, desenvolver o espírito associativo e a troca de informações sobre experiências administrativas e legislativas. A UVP foi uma iniciativa pioneira no Estado, que até então não contava com um órgão de representação dos vereadores. Seguindo os ideais de seus fundadores, a UVP, mais do que representa: ela verdadeiramente sintetiza suas lutas e seus anseios. No 25º Congresso de Vereadores foi realizado debates, palestras e capacitações sobre temas de interesse municipal, com a participação de juristas e especialistas em administração pública; e teve com objetivo investir ainda mais na capacitação dos vereadores e integrar as Câmaras e os vereadores de diversas regiões do Estado. Diante do exposto, solicito aos meus ilustres pares a aprovação do seguinte Requerimento.

Sala das Reuniões, em 3 de maio de 2006
João Fernando Coutinho Deputado

Requerimento Nº 3941/2006

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um VOTO DE APLAUSO a TIM NORDESTE pela instalação da torre de celular no município de Altinho. Da decisão desta casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Sr. Diretor Geral da TIM NORDESTE - Rogério Lyra, Sr. Edmilson de Barros Melo - Prefeito do Município de Altinho, ao Sr. Lourival José da Silva - Presidente da Câmara Municipal de Altinho, aos Vereadores Marivaldo Tributino Pena, José Carlos Mendes e Betânia Ribeiro Costa na Câmara Municipal de Altinho, ao Sr. Elenildo Pedro de Assunção (Arraes) - Presidente da CAPAL, sito a Rua 15 de Novembro, nº 10 - Centro - Altinho-PE CEP: 55.490-000, ao Sr. José Myster, sito a Av. João Cassiano dos Santos, s/n - Centro - Altinho-PE, ao Sr. Jacinto Alves Sobral - Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Altinho, sito a Rua Manoel Licó, nº 79 - Centro Altinho-PE, ao Sr. João Alves de Mendonça, sito a Rua José Antônio da Silva, nº 30 - Altinho-PE CEP: 55.490-000, a Sra. Neide de Lio, sito a Travessa Cícero Pedro, nº 64 - Altinho-PE, CEP: 55.490-000, ao Sr. Gilvaney Nunes do Rego, sito a Rua 15 de Novembro, nº 10 - Centro - Altinho-PE CEP: 55.490-000.

Justificativa

A TIM NORDESTE vem desempenhando importante papel no desenvolvimento de telefonia móvel no Estado de Pernambuco. Nada mais justo do que aprovar o Voto de Aplauso a tão importante empresa. Diante do exposto solicito aos meus ilustres pares a aprovação do seguinte Requerimento.

Sala das Reuniões, em 3 de maio de 2006
João Fernando Coutinho Deputado

Requerimento Nº 3942/2006

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de Pesar pelo falecimento do delegado da Polícia Federal Ayrton Marques Mendes.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à viúva **Suely Santos de Sá Mendes** e aos filhos, **Fiamícia de Sá Mendes, Ayrton Marques Mendes Júnior e Cleiton Anacleto dos Santos**, todos com endereço na Rua Dr. Luiz Inácio Pessoa de Melo, 276, apto. 1102, Edifício Dona Irene, Setúbal, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.030-320.

Justificativa

O delegado da Polícia Federal Ayrton Marques Mendes faleceu no último dia 1º de abril, deixando seus familiares e amigos bastante tristes e consternados. Foi sepultado no dia 2 de abril, no Cemitério Parque das Flores.

A sua partida representa uma irreparável perda, principalmente para a esposa, D. Suely Mendes, companheira incansável de todos momentos, e filhos, que herdaram dele a retidão de conduta e a postura digna e honrada.

Natural do Rio de Janeiro, Dr. Ayrton ingressou na Polícia Federal em 1970. Ele possuía uma extensa folha de serviços prestados à instituição, tendo ocupado diversos cargos, entre eles, a chefia da Seção de Polícia e Investigações (SR/ES), a coordenação Regional do Judiciário (SR/ES), a coordenação Regional Policial (SR/ES), a coordenação Regional do Policial (SR/AM), a coordenação Regional do Judiciário (SR/PB), a coordenação Regional Policial (SR/RN) e a coordenação Regional Policial (SR/DF).

Tinha muita competência e espírito de fraternidade e solidariedade. De personalidade firme e com temperamento afável e conciliador, destacou-se entre seus pares pela liderança natural que conquistou uma grande legião de amigos e admiradores.

Ressalte-se que Dr. Ayrton recebeu, no ano de 1995, o título de Cidadão de Pernambuco, homenagem justa concedida pela Casa de Joaquim Nabuco. Os pernambucanos aprenderam a admirar o homem, o cidadão, o pai de família, o profissional e o amigo que adotou afetivamente nossa terra, escolhendo-a para viver e aqui despedir-se.

Sua trajetória de vida terrena foi marcada com brilhantismo ímpar, inesquecível na grandeza de suas virtudes e na fidelidade aos amigos, que certamente continuarão a homenageá-lo, seja por meio de orações, seja preservando sua imagem e memória. Portanto, revela-se oportuno que esta Casa Legislativa apresente votos de profundo pesar pela perda do estimado Dr. Ayrton . Que Deus derrame suas bênçãos sobre seus familiares e todos aqueles que tiveram o privilégio de conhecê-lo e desfrutar da sua amizade.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 27 de abril de 2006
Augusto Coutinho Deputado

Requerimento Nº 3943/2006

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as normas regimentais, que seja enviado o Voto de Aplauso ao Jornal do Commercio e ao jornalista desta empresa de comunicação, Eduardo Machado, pela publicação do Caderno Especial, no último domingo, 30 de abril, com reportagens sobre a experiência da cidade de Bogotá, na Colômbia, no controle da violência urbana. Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao diretor de redação do Jornal do Commercio, **Ivanildo Sampaio**, e ao jornalista **Eduardo Machado**, com enderêxia na Rua da Fundação, 257, Santo Amaro, Recife - PE, CEP 50040-100.

Justificativa

O Jornal do Commercio, empresa que ao longo dos seus oitenta e sete anos de existência tem se consolidado como um dos mais importantes veículos de comunicação do país, publicou no último domingo, 30 de abril, um Caderno Especial com diversas reportagens do jornalista Eduardo Machado sobre a bem sucedida experiência da capital da Colômbia, Bogotá, no combate à violência urbana.

Para a realização deste caderno, o jornalista passou duas semanas na referida cidade acompanhando de perto, entrevistando os principais responsáveis, pesquisando e conferindo as estratégias da sociedade local e do poder público para reduzir drasticamente e manter sob controle, em um período de tempo consideravelmente curto, os índices de violência urbana que faziam da cidade colombiana uma das mais violentas da América.

Um fator de relevância a passaras as reportagens, e motivo último da publicação do caderno, é que, observadas as proporções, Bogotá apresentava, na segunda metade da década de noventa do século passado, estatísticas de criminalidade bastante semelhantes as do Recife de hoje. Passados dez anos, a cidade colombiana conseguiu inverter todos os indicadores e, atualmente, como o caderno demonstra, é três vezes menos violenta que a capital pernambucana.

Através de textos objetivos e precisos, de um trabalho jornalístico realizado com brilhantismo o competente jornalista vai exemplificando, narrando e analisando fatos, exepriências, personagens e dados para mostrar como uma cidade de um país que sofre com problemas felizmente não conhecidos no Brasil, como a guerrilha, e outros muito próximos da nossa realidade, como o tráfico de drogas, conseguiu virar referência internacional no controle da violência.

Mais do que apenas relatar, o jornal se preocupa também em ouvir especialistas na área. Busca com isto provocar a reflexão, aprofundar o tema e dar subsídios e referências para o debate. No seu conjunto e em cada detalhe, o Caderno Especial sobre Bogotá é um exemplo de um jornalismo moderno, preocupado em ir além da notícia, extrapolando o caráter informativo para dar destaque e lançar luz sobre assuntos e ações de grande interesse público, que estão mesmo na ordem do dia das preocupações de todos os brasileiros.

Ao expor e analisar o caminho bem sucedido trilhado pela capital colombiana, o Jornal do Commercio e Eduardo Machado contribuíram de maneira relevante para a discussão em torno de um assunto que tem sido o ponto central das preocupações dos recifenses. Fizeram mais: mostraram que com boa vontade e criatividade política, através de propostas inovadoras, chamando todos a assumir seu papel no combate à violência, a luta contra este mal que aflige a todos pode ser vencida. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 3 de maio de 2006
Augusto Coutinho Deputado

Requerimento Nº 3944/2006

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja concedido Voto de Congratulações com o Dr. Nelson Mitimaza, Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Pernambuco e ao Dr. Luiz Queiroz, Delegado da subsede do CRC-PE, em Caruaru, pela inauguração do edifício sede na cidade de Caruaru.

Justificativa

Há cidades no interior do estado que cumprem destacado papel regional, a exemplo de Petrolina, Garanhuns, Caruaru etc. Nelas se concentram hoje atividades prestadas pelo Estado numa concepção de atendimento regional, como CIRETRAN, Delegacia da Receita Federal, além de segmentos da atividade privada, caracterizando-se o que chamamos de interiorização do processo integrado de desenvolvimento.

Sob essa visão, destaquemos a iniciativa do Conselho Regional de Contabilidade, que teve no seu então Presidente Genival Ferreira a iniciativa de aperfeiçoar a estrutura de sua unidade em Caruaru, decidindo pela construção de uma nova sede.

Ao seu sucessor, o Dr. Nelson Mitimaza coube a tarefa de continuar a tarefa e concluir a obra, entregando a Capital do Agreste instalações que além de modernizar enseja um melhor funcionamento à entidade.

Ao Dr. Luiz Queiroz, ex-presidente da Associação dos Contabilistas ficou reservada a missão de participar ativamente do período em que se concretizou o empreendimento, ele que é atualmente o Delegado da Sub-delegacia Regional.

Nossas congratulações aos dirigentes do Conselho Regional de Contabilidade pela visão que tiveram de dotar Caruaru de mais uma sede moderna e ao incansável Luiz Queiroz pela extremada dedicação nas atividades quando Presidente da Associação ou como Delegado.

Aprovado a proposição, dê-se conhecimento ao Dr. Luiz Queiroz no endereço Rua José Rigoberto de Barros Santos, 53, Bairro Divinópolis, ao Dr. Nelson Mitimaza Jinzenji Presidente do Conselho Regional de Contabilidade, sito à Rua do Sossego, 693 – Santo Amaro – CEP : 50.100-150 - Recife /PE

Sala das Reuniões, em 3 de maio de 2006
José Queiroz Deputado

Requerimento Nº 3945/2006

Requeremos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja aprovado Voto de Congratulações ao Dr. Fernando José Costa de Aguiar, do Departamento de

Nutrição do Centro de Ciências da Saúde, da Universidade Federal de Pernambuco, por lhe haver sido outorgado o Título de Professor Emérito, daquela instituição de ensino superior.

Justificativa

O Dr. Fernando Aguiar pelo brilho do seu desempenho profissional é merecedor dos mais elevado reconhecimento.

Uma trajetória de vida inteiramente voltada à Universidade, dedicada ao ensino e à pesquisa, transforma sua carreira em um exemplo para docentes e estudantes.

Em cada etapa da sua atividade profissional cumpre o mister como o brilho invulgar, por isso mesmo conquistou apoio de todos contribuindo para o maior conceito da Universidade, a que serve. O título que lhe concede a Universidade além de justo e oportuno, transforma-se numa manifestação explícita de reconhecimento ao incomensurável profissionalismo do Dr. Fernando Aguiar, um sacerdote do ensino e da pesquisa no meio acadêmico pernambucano.

No Brasil das Universidades deficientes, pela falta de recursos, exemplo como o Dr. Fernando Aguiar, demonstra que é possível acreditar em um país de gente talentosa e sobretudo com o compromisso primeiro de mudar os rumos da nação exatamente pelo mais eficiente instrumento que é a educação. Este é o sentimento dos que fazem o Poder Legislativo, na expressão do povo de Pernambuco, que comungam do sentimento de alegria pelo honroso título concedido ao Dr. Fernando Aguiar. Aprovada a proposição dê-se conhecimento ao Magnífico Reitor da Universidade Federal de Pernambuco, e ao homenageado ilustre, Dr. Fernando Aguiar, com endereço à Av. Prof. Moraes Rego, 1235, Cidade Univerciária, Recife/PE, CEP. 50.570-9-1.

Sala das Reuniões, em 3 de maio de 2006
José Queiroz Deputado

Requerimento Nº 3946/2006

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na ata dos nossos trabalhos legislativos um **Voto de Pesar** pelo trágico falecimento do médico e ex-Secretário de Saúde de Pesqueira, **Dr. PAULO ROBERTO DUCAN MEIRA**, em decorrência de um assalto ocorrido ontem na zona rural de Pesqueira.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à família enlutada na pessoa da viúva, Srª. Maria de Fátima do Amaral Ducan Meira na Av. Ézio Araújo, s/n - Centro, Pesqueira; ao Prefeito de Pesqueira, Sr. João Eudes Tenório; ao Presidente da Câmara Municipal de Pesqueira, Vereador Luciano Santos.

Justificativa

É com profundo pesar que registro o trágico falecimento do conceituado médico e ex-Secretário de Pesqueira, **Dr. PAULO MEIRA**, ocorrido ontem pela manhã, após um assalto na zona rural de Pesqueira.

Dr. PAULO MEIRA iria completar 54 anos no próximo mês. Era um profissional competente e de conduta exemplar, que trabalhava no Hospital Dr. Lídio Paraíba e também fazia atendimentos à população carente através do Programa de Saúde da Família (PSF). Inclusive, no momento da ocorrência, ele e a sua equipe estavam justamente se deslocando para um posto de saúde na zona rural, tendo sido vítima de assaltantes que já estavam praticando outro assalto no mesmo local. Mesmo sem ter esboçado reação, o médico recebeu um tiro no peito disparado por um dos bandidos.

Apesar do atendimento feito no próprio Hospital Dr. Lídio Paraíba, **Dr. PAULO MEIRA** não resistiu ao ferimento e veio a falecer, deixando viúva a Srª. Maria de Fátima e três filhos: André, Maria Paula e Maria Gabriela. O enterro ocorreu hoje, às 11 horas, em Pesqueira, onde os familiares, amigos, pacientes e pesqueirenses que o admiravam foram prestar as últimas homenagens.

Sala das Reuniões, em 4 de maio de 2006
Roberto Liberato Deputado

Ata da Mesa Diretora

Ata da Mesa Diretora, 08 de março de 2006

Ata da Décima Primeira Reunião Ordinária da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, realizada na Quarta Sessão Legislativa Ordinária da Décima Quinta Legislatura, no dia 08 de março de 2006.

Presidência do Deputado Romário Dias.

Aos oito (08) dias do mês de março do ano de dois mil e seis, às dez horas e trinta minutos, na Sala Torres Galvão, localizada no Palácio Joaquim Nabuco, sito à Rua da Aurora, 631 – Boa Vista – Recife/Pernambuco, reuniu-se a Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, sob a Presidência do Deputado Romário Dias, e com as presenças dos demais membros da Mesa Diretora Deputados Éttore Labanca, João Negromonte, Sérgio Leite e Carla Lapa, além da Drª. Eva Maria de Andrade Lima, Superintendente Geral; do Dr. Edvaldo José Cordeiro dos Santos, Procurador Geral; da Jornalista Ana Lúcia Bezerra Lins, Assistente Chefe da Assistência de Comunicação Social e da Drª Ana Olímpia Celso de Miranda Severo, Assistente Chefe da Assistência Legislativa.

Faltam justificadamente os Deputados Raimundo Pimentel e Guilherme Uchôa. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos, determinando a leitura da Ata da reunião anterior, que foi aprovada sem contestação. Continuando, o Senhor Presidente faz as seguintes designações: o Deputado João Negromonte para relatar o Projeto de Resolução nº 1216/06, de autoria da Deputada Carla Lapa, que concede a Medalha Joaquim Nabuco – Classe Ouro – ao artista plástico Romero de Brito e o Requerimento Funcional nº 803792-JF/2005 em que o funcionário Antônio Carlos Souza Bastos requer sua aposentadoria por tempo de serviço. Prosseguindo, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Deputado João Negromonte que emitiu o Parecer nº 10/06 referente ao requerimento funcional nº 666405-PB/2005, de Carmem Solange Coutinho, que requereu estabilidade financeira de 100% sobre a gratificação de representação. O Senhor relator posicionou-se de forma contrária à requerente, indeferindo o pedido, o que foi aprovado por unanimidade pelos demais membros do colegiado. Em seguida, o Senhor Presidente concedeu a palavra a Deputada Carla Lapa que

emitiu o Parecer Legislativo sobre o Projeto de Resolução nº 958/2005, que institui a Medalha Leão do Norte, de autoria conjunta dos Deputados Augusto Coutinho, José Queiroz e Jacilda Urquiza, com as seguintes alterações: A primeira alteração, na redação da Ementa do Projeto nº 958/2005, acrescentando a frase “e dá outras providências”, uma vez que o projeto em apreço não somente “institui a Medalha Leão do Norte”; A Segunda, fazendo uma pequena alteração na redação do inciso III, do art. 1º, mantendo o sentido da Emenda nº 01, da Comissão de Justiça; A terceira alteração, Incluindo a frase “do sexo feminino”, no inciso IV do art. 1º, tendo em vista que a comenda “Mulheres de Tejucupapo” destina-se exclusivamente a agraciarr pessoas físicas quando do sexo feminino; A quarta, alterando a redação do art. 2º, visando dar clareza quanto ao limite de projetos de resolução para a concessão de Medalha, a ser apreadato, anualmente, por cada deputado; e a quinta, modificando a redação do art. 8º, transferindo para o Presidente desta Casa a competência de convocar, em comum acordo com os autores dos projetos aprovados, a reunião solene para entrega da Medalha Leão do Norte, evitando maior burocracia para a Mesa Diretora, oferecendo, ainda, a oportunidade de entrega em conjunto ou separado, de cada mérito da Medalha; prevendo a entrega da Medalha *post mortem* em reunião da Mesa Diretora; e, por fim, estabelecendo um prazo para a entrega da Medalha (um ano após a publicação da respectiva Resolução). O parecer, com as modificações propostas, foi aprovado por unanimidade pelos Senhores Deputados. Dando continuidade, o Senhor Presidente coloca em discussão a necessidade de encaminhamento a Superintendência Geral, por parte dos Senhores Deputados, dos cartões de embarque de ida e volta de viagens realizadas com recursos deste Poder. Esta medida visa a melhoria da prestação de contas que esta Assembléia Legislativa faz anualmente, conforme a legislação pertinente. Após o debate entre os Deputados, ficou determinado que a Assistente Chefe da Assistência Legislativa deverá preparar um Ofício, a ser assinado pelo Senhor Presidente, cientificando todos os parlamentares de que quem não cumprir esta orientação não terá direito a novas passagens. Prosseguindo, o Senhor Presidente coloca em deliberação os seguintes temas, que foram aprovados por unanimidade: 1 – que a partir desta data, os velórios de deputados sejam realizados no Salão Nobre do Palácio Joaquim Nabuco, ao invés do Plenário; 2 - que seja concedido um reajuste de 10% (dez por cento), visando recompor, em parte, a remuneração dos servidores efetivos e comissionados desta Assembléia, englobando também as gratificações, de acordo com Proposta a ser apresentada pela Mesa Diretora; 3 - Que no dia 03 de abril do corrente seja realizado um Grande Expediente Especial , de autoria da Mesa Diretora, que terá como oradores os Deputados Éttore Labanca (Vice-Presidente do Poder), Bruno Araújo (Lider do Governo) e Isaltino Nascimento (Líder da Oposição), em comemoração pelo aniversário da Assembléia Legislativa. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente concede a palavra ao Dr. Edvaldo José Cordeiro dos Santos, Procurador Geral, que informa que a Comissão criada pelo Ato nº 493, do Presidente, para identificar as leis estaduais que precisam ser regulamentadas e quais estão em desuso concluiu a primeira etapa do processo. Finalizando, o Senhor Presidente informa que nos dias 25 e 31 de janeiro, 01, 02, 06, 09, 10 e 16 de fevereiro e 06 e 07 de março do corrente ano foram assinados os Atos Administrativos de nºs 633 a 678, que foram publicados no Diário Oficial deste Poder Legislativo. Declarando encerrados os trabalhos, o Senhor Presidente determinou à Assistente Chefe da Assistência Legislativa que lavrasse a presente Ata, para fins legais e de publicação, que vai ao final datada e devidamente assinada.

Sala Torres Galvão, em 04 de maio de 2006.
Deputado ROMÁRIO DIAS Presidente
Deputado ETTORE LABANCA 1º Vice-Presidente
Deputado RAIMUNDO PIMENTEL 2º Vice-Presidente
Deputado JOÃO NEGROMONTE 1º Secretário
Deputado GUILHERME UCHÔA 2º Secretário
Deputado SÉRGIO LEITE 3º Secretário

Errata

ERRATA

No Parecer nº 6164 no Art. 1º:

Onde se lê: Com nível de Gerência

Leia-se: A nível de Gerência

Portaria

PORTARIA Nº 377

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 583119/2006, do Deputado André Luiz Farias-ALF, **RESOLVE**: alterar a gratificação de Representação de 52,66% (cinquenta e dois vírgula sessenta e seis por cento) para 45,1% (quarenta e cinco vírgula um por cento), no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, do servidor **REINALDO CRUZ DE FARIAS**, retroagindo ao dia 1º de maio do corrente, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco Em, 04 de maio de 2006.
Deputado JOÃO NEGROMONTE Primeiro Secretário